

GOP 2023

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO





GOP 2023

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E ORÇAMENTO



40 ANOS
AMRS
Associação de Municípios
da Região de Setúbal



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	5
OPÇÕES DO PLANO	7
GESTÃO AUTÁRQUICA	8
EDUCAÇÃO	11
CULTURA	13
JUVENTUDE	17
FORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	19
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	21
SETÚBAL PENÍNSULA DIGITAL	24
QUINTA DE SÃO PAULO	27
MAEDS - MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOGRAFIA DO DISTRITO DE SETÚBAL	28
ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS	32
ORÇAMENTO 2022	34
ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL	36
RESUMO DO ORÇAMENTO	40
ORÇAMENTO DA RECEITA	54
ORÇAMENTO DA DESPESA	56
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL	74
GRANDES OPÇÕES DO PLANO	94
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	102
ATIVIDADES MAIS RELEVANTES	106
NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	112
CONTRIBUIÇÕES PARA A ASSOCIAÇÃO	128
MAPA DE PESSOAL	132



INTRODUÇÃO





INTRODUÇÃO

A Associação de Municípios da Região de Setúbal, reconhecendo a sua importância na defesa dos interesses da região, a importância dos seus projetos intermunicipais para a afirmação da Região e ainda do apoio dado à gestão autárquica para a vida dos seus municípios associados, procura construir linhas de trabalho que contribuam para o aprofundamento destes objetivos.

Mesmo num quadro de alteração estrutural, a AMRS mantém os seus valores e procura novos caminhos para continuar a exercer o seu papel.

Em 2023, a AMRS comemora os seus 40 anos de existência e durante este ano promoveremos junto dos municípios associados um programa que valorize este percurso comum em prol da região.

O trabalho em torno do Desenvolvimento do Território sairá reforçado, em 2023, com o início da atualização do PEDEPES, dotando assim a AMRS, e a Região, de um documento estratégico que defina linhas de ação para a próxima década.

Iniciaremos o estudo de relançamento da marca Costa Azul, como marca distintiva de valorização regional, e que através dela se possa dotar a Região, e os municípios associados, de um meio privilegiado de divulgação do seu património cultural e natural.

O acompanhamento das matérias de financiamento da região continuará no ano de 2023 a manter-se como uma importante frente de trabalho da AMRS, que evidenciando em cada momento a situação da região e as suas necessidades de investimento, procurará garantir financiamento que proporcione a melhoria da qualidade de vida das nossas populações ou o aumento de produtividade das nossas empresas com conseqüente aumento e fixação de emprego na região.

Mas também, insistiremos na concretização do edifício do Poder Local Democrático, com a criação das Regiões Administrativas, permitindo a criação de políticas ajustadas aos territórios, potenciando a sua vocação natural.

O aprofundamento do conhecimento e de discussão em torno dos processos da Transferência de Competências para as Autarquias, exigirá em 2023, por parte da AMRS e dos seus municípios associados a realização de inúmeras reuniões de trabalho para acompanhamento da sua universalização, em especial, nas áreas fundamentais como a Educação, Saúde, Ação Social ou Habitação.

Por último, pelo seu significado e importância para a vida da AMRS, trabalharemos em 2023 já sob a égide das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, procurando que todas as nossas iniciativas e linhas de ação façam jus à importância da Revolução dos Cravos no desenvolvimento e concretização dos maiores valores da nossa democracia.

OPÇÕES DO PLANO





OPÇÕES DO PLANO

GESTÃO AUTÁRQUICA

Esta dimensão de trabalho da AMRS nasce de uma necessidade há muito colocada pelos municípios por serem ferramentas essenciais para a boa administração das autarquias, tais como a gestão de Recursos Humanos, Finanças Públicas, Formação, Contratação Pública, entre outras.

GRUPO DE TRABALHO INTERMUNICIPAL DOS RECURSOS HUMANOS

A importância do trabalho e dos trabalhadores para o desenvolvimento do serviço público municipal e a crescente complexidade da legislação do trabalho, bem como temáticas de organização de serviços têm sido o mote das reuniões do Grupo Intermunicipal de Recursos Humanos, que contribuiu para desenvolver este trabalho no sentido da criação de um espaço de partilha de reflexões e preocupações, de análise conjunta da legislação e normativos nesta área, prestando apoio técnico aos órgãos da AMRS e dos Municípios, que, deverá continuar a ser aprofundado.

A elaboração de pareceres na área de recursos humanos, nomeadamente em matérias cujo impacto na gestão autárquica assume particular relevância, nomeadamente do Orçamento de Estado, no que respeita às suas normas de recursos humanos.

GRUPO DE TRABALHO INTERMUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Com a entrada em vigor do novo Sistema de Normalização Contabilística, a sua implementação continua a representar uma área a acompanhar. Iremos assim, continuar a acompanhar de perto esta temática com a realização periódica de sessões de trabalho para troca de experiências e partilha de dúvidas.

A crescer que a constante produção legislativa com impacto na área das Finanças Locais, irá necessitar de um espaço de partilha, de reflexão e de análise e que permita aos Municípios sentirem conforto na sua aplicação.

GRUPO DE TRABALHO DA HABITAÇÃO

A Resolução de Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio, veio estabelecer o sentido estratégico, objetivos e instrumentos de atuação para uma Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH). No âmbito das NGPH têm vindo a ser publicados um conjunto de diplomas legais que alteram profundamente o quadro legislativo nacional e a sua forma de financiamento.

Assim, no âmbito do Grupo de Trabalho de eleitos da Habitação, e na sequência da legislação entretanto publicada, surgiu a necessidade de elaborar um Estudo sobre políticas de habitação na Região de Setúbal, como instrumento que capacite os municípios associados de poderem definir a sua estratégia local em matéria de habitação, bem como priorizar as soluções habitacionais que, em conformidade, pretendem ver desenvolvidas no seu território e onde se devem enquadrar todos os pedidos a candidatar a apoio.

O objetivo deste estudo, para além da elaboração de um diagnóstico aprofundado sobre a situação habitacional da região de Setúbal (incluindo os municípios da Península de Setúbal e os municípios de Alcácer do Sal e Santiago do Cacém) possa produzir no final um Estudo sobre Políticas de Habitação na Região de Setúbal.

Em 2023, continuaremos a realizar workshops temáticos, bem como a realização de um Seminário, onde será apresentado o Estudo sobre Políticas de Habitação na Região de Setúbal.

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS

Durante o ano de 2023 procederemos ao acompanhamento deste relevante processo com a elaboração de pareceres relativos à descentralização administrativa, à regionalização e à legislação enquadradora do processo de transferência de competências para as autarquias e entidades intermunicipais, em áreas gerais e mais especificamente nas áreas da educação, finanças, gestão de recursos humanos e organização de serviços, assim como de legislação sobre transferência de competências que venha a ser publicada, tendo em conta que em

várias áreas decretos-lei sectoriais remetem para legislação, portarias e despachos que ainda não se encontram publicados.

Promoção de reuniões específicas com todos os Municípios, enquanto espaço de reflexão e troca de ideias em torno do processo de transferência de competências nas várias áreas.

Realização de reuniões dos Grupos Intermunicipais específicos para abordagem e construção de elementos referenciais comuns nas diferentes áreas de competências.

EDUCAÇÃO

O Poder Local Democrático tem vindo a assumir cada vez mais amplas e diversificadas responsabilidades na área da educação, as atribuições e competências dos Municípios no âmbito do planeamento da rede educativa, da construção, manutenção e apetrechamento de edifícios escolares, bem como o fornecimento de refeições escolares e o desenvolvimento dos processos de ação social escolar e transportes escolares nos vários níveis de ensino, a par dos projetos socioeducativos assumidos pelos municípios, aconselham a partilha de experiências e a troca de opiniões e apreciações, de forma a contribuir para um conhecimento mais amplo da realidade e de boas práticas que possam constituir-se como caminhos partilhados pelos Municípios que constituem a AMRS.

A elaboração de estudos e pareceres na área da educação continuará a assumir no ano de 2023 uma significativa relevância, tendo em conta o processo de transferência de competências nesta área e a expectável publicação de portarias previstas no D.L.nº21/2019.

O Grupo de Trabalho Intermunicipal de Educação deverá continuar a desenvolver a sua atividade em torno dos objetivos centrais do aprofundamento, da troca de experiências e partilha do conhecimento na área da educação e o apoio técnico aos órgãos da AMRS e dos municípios associados na apreciação relativa a questões da temática da educação, propondo projetos conjuntos dos Municípios ou da AMRS e conhecendo e estudando in loco projetos, experiências de trabalho ou equipamentos que possam constituir uma mais-valia para o seu trabalho, destacando-se a realização do Encontro sobre Projetos Educativos, com temática alusiva à “Escola para Todos”, a escola inclusiva, respeitadora dos direitos das crianças e dos jovens, que, se realizará no âmbito do programa do 40º Aniversário da AMRS.

Na sequência da realização do Encontro “O Tempo de Brincar é o Tempo de Crescer – a Escola, a Família e a Comunidade – Contributos para o Desenvolvimento Integral da Criança, irá realizar-se a Oficina Colaborativa “A Escola é Lugar para Brincar? Recreios - Riscos ou Desafios?”, integrada no Programa de Comemorações do 40º Aniversário da AMRS.

A AMRS editará on-line, durante o mês de junho, o Caderno de Projetos e Recursos Educativos da AMRS relativo ao ano letivo de 2023/2024.

AGENDA DO PROFESSOR

No início de cada novo ano letivo, a AMRS promove, em colaboração com Municípios associados, a criação e distribuição da Agenda do Professor da Região de Setúbal.

Esta agenda pretende ser um instrumento de apoio aos docentes da Região e, simultaneamente, um sinal da relevância atribuída pelos Municípios às questões da educação e à forma como se valoriza o trabalho do professor. Este instrumento pretende, através de uma tiragem na ordem dos 12 mil exemplares, levar a todos os professores valores e exemplos da atividade dos municípios e da AMRS no quadro regional.

KID'S GUERNICA

O projeto Kid's Guernica é um projeto artístico multicultural e internacional, iniciado por Toshifumi Abe e Tadashi Yasuda da Art Japan Network, para comemoração do 50º aniversário do bombardeamento a Guernica, durante a Guerra Civil Espanhola.

Assente na construção de murais da paz e fruto de inspiração na famosa obra Guernica, do artista plástico Pablo Picasso, pretende este projeto que as crianças possam expressar e promover os valores da Paz através da arte.

A AMRS iniciou este projeto pela primeira vez em 2005, desafiando as escolas da Região, que têm vindo a abraçar esta iniciativa internacional e têm criado murais representativos da Paz.

O projeto Kid's Guernica tem inserido as crianças e jovens num projeto com simbolismo artístico, cultural e histórico, centrando-se na Educação para a Cidadania.

A materialização do projeto passa pela criação de uma tela, com referência à imponente pintura de Picasso, Guernica, sendo esta tela representada, à escala original 7800mmX3500mm, que por fim é apresentada na Festa de Encerramento da iniciativa.

O ano letivo 2023/2024 será o ano de lançamento da 9ª edição do Projeto Kid's Guernica nas escolas.

CULTURA

Continuando a afirmar a região como um espaço impar de afirmação da cultura, de acesso, fruição e produção cultural, a AMRS é simultaneamente um espaço onde a aposta no reforço dos mecanismos de articulação intermunicipal e o incentivo à participação, ao associativismo assume-se como um eixo estratégico para o desenvolvimento e uma linha orientadora para projetos e ações.

A articulação do trabalho no plano regional, visando a partilha de experiências, a dinamização, divulgação e promoção de atividades dos municípios associados deverá manter-se como o eixo fundamental da acção deste grupo de trabalho intermunicipal procurando-se abordagens conjuntas para o trabalho nesta área e responder aos desafios que se colocam ao poder local, nomeadamente através da realização regular e descentralizada das reuniões.

Assim coloca-se como objetivo deste grupo de trabalho:

- Criar um sub-grupo específico para abordagem e planeamento das comemorações do 25 de Abril, em particular que desenvolva uma proposta de programa de comemorações dos 50 Anos da Revolução de 25 de Abril de 1974, promovida pela AMRS em articulação com os associados, procurando também que tenha em conta a diversidade de acções que serão desenvolvidas pelos diversos agentes nacionais, regionais e locais;
- Desenvolver e aprofundar o trabalho em rede na área Cultural, procurando uma intervenção coordenada e a promoção das diversas estruturas com intervenção na área cultural, nomeadamente, através da partilha de meios e estratégias de mediação de públicos e contribuindo para um mapeamento concertado dos agentes culturais da Região, dos seus públicos e dos seus equipamentos;
- Criação de uma base de dados potenciadora da promoção das diversas estruturas com intervenção na área cultural das suas iniciativas, públicos, meios e equipamentos, procurando-se uma partilha e itinerância no plano Regional;
- Prosseguir o trabalho no sentido da criação do Observatório das Atividades Culturais da Região de Setúbal - um instrumento assumido pela AMRS, cuja missão é recolher, preparar e divulgar dados, indicadores e relatórios sobre a realidade cultural da Região de Setúbal, visando disponibilizar toda a informação aos municípios e outras instituições, agentes culturais, comunidade

científica e público interessado, com o objetivo de desenvolver e melhorar o conhecimento que temos sobre a vida cultural na Região.

AGENDA CULTURAL REGIONAL

Com o lançamento da Agenda Cultural Regional online - “ACONTECE”, um forte instrumento de comunicação ao serviço dos municípios e das populações, coloca-se hoje a necessidade de reforçar o investimento na promoção da Agenda não deixando de potenciar a dinâmica criada nesta partilha de informação e trabalho conjunto, visando o aproveitamento das potencialidades da plataforma tecnológica existente, procurando deste modo chegar a mais público e aumentar a visibilidade da região e do seu trabalho impar na área cultural, promovido, apoiado e estimulado pelo poder local.

A agenda é hoje um exemplo de boas práticas e uma porta aberta para um potencial imenso que poderemos ainda explorar para benefício das nossas populações.

Esta agenda está disponível em formato app para dispositivos móveis, na plataformas IOS e Andoid, e tem um site próprio que já recebeu milhares de visitantes.

REDE INTERMUNICIPAL DE BIBLIOTECAS DA REGIÃO DE SETÚBAL

A Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Setúbal, é constituída pelas Bibliotecas dos municípios associados da AMRS, composta pelos municípios de Alcácer do Sal, Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Santiago do Cacém, Seixal, Sesimbra e Setúbal.

Estudo do perfil dos utilizadores das bibliotecas da Rede

A Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Setúbal pretende em 2023 dar início a um projeto de investigação do estudo de perfil dos utilizadores e potenciais utilizadores das suas bibliotecas municipais.

Esta realidade será estudada em parceria com uma instituição do ensino superior, tendo como objetivos ser um estudo de caráter analítico, representativo das bibliotecas da RIBRS, no que concerne ao perfil dos utilizadores (reais e potenciais), uso e expectativas de utilização das Bibliotecas, bem como das suas práticas de leitura; identificar os indicadores de desempenho relevantes para o estudo de utilização das bibliotecas da AMRS/RIBRS; avaliar as razões da frequência/não frequência das bibliotecas, atendendo às perspetivas de avaliação consideradas relevantes, designadamente no que respeita à qualidade dos programas, projetos e serviços disponibilizados e à sua capacidade de atração de utilizadores potenciais e contribuir para conhecer e estudar os públicos das bibliotecas da RIBRS/AMRS, numa lógica de melhoria contínua.

Whorkshop/Oficina Colaborativa

Tendo em conta que o XI Encontro de Leitura Pública se encontra previsto para o ano de 2024, este será antecedido de um workshop/oficina colaborativa durante o ano de 2023, no âmbito do programa de comemorações do 40º Aniversário da AMRS.

Visitas Técnicas às Bibliotecas da RIBRS

No ano de 2023 irá desenvolver-se um conjunto de visitas técnicas às várias Bibliotecas Municipais que integram a RIBRS, de forma a alargar o conhecimento de boas práticas de trabalho.

COMUNICAÇÃO DIGITAL DE PROXIMIDADE

A literacia mediática tem sido cada vez mais evidenciada pela inevitabilidade que a comunicação abrange nos dias de hoje. No campo da literacia mediática urge capacitar o público para a utilização da informação, seja ela escrita ou impressa, por forma a ser possível assumir de forma sensata as necessidades da vida em sociedade e permitir ainda que cada utilizador consiga atingir os seus objetivos pessoais, desenvolvendo conhecimento sobre esta área.

O convite da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) para implementação do projeto Comunicação Digital de Proximidade foi aceite pela Associação de Municípios da Região de Setúbal e os seguintes municípios seus associados – Alcácer do Sal, Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Santiago do Cacém, Seixal, Sesimbra e Setúbal.

Um dos maiores papéis da biblioteca pública é a orientação do utilizador para fontes de informação de qualidade, respeitando as suas necessidades, ou seja, as bibliotecas assumem cada vez mais um papel mediador entre o seu público cidadão e a informação digital.

Este projeto encontra-se atualmente a funcionar em todas as Bibliotecas Municipais dos municípios aderentes, cabendo à Rede Intermunicipal de Bibliotecas o seu acompanhamento.

JUVENTUDE

Os primeiros passos de muitos jovens na vida democrática inicia-se em grande medida na sua escola ou meio social onde residem, seja através da participação em iniciativas na área cultural, desportiva, seja em espaços de educação não-formal ou intervenção social, espaços quemuitas vezes servem de ponte à sua própria participação e integração nas estruturas associativas e vida democrática das instituições no território.

A regularidade e dinâmica do Grupo de Trabalho Intermunicipal da Juventude é visível com a dinâmica e afirmação conseguida com o projeto do Festival Liberdade, sendo este o meio potenciador e agregador do trabalho nesta área no plano regional mas também um fator que contribui para o crescimento do trabalho e dinâmicas no plano dos municípios associados.

Procurando a continuidade do trabalho e a dinâmica da discussão e reflexão sobre a intervenção dos municípios associados na área da Juventude, o Grupo de Trabalho Intermunicipal assume-se como o espaço onde a partilha e o trabalho em conjunto engrandece a intervenção e experiencia de cada um e do todo. É disso exemplo as temáticas abordadas, que vão desde a partilha de boas práticas, a reflexão sobre políticas de juventude, a intervenção e a sua participação, empregabilidade juvenil, as autarquias como entidades parceiras dos projetos da juventude, o papel das associações de estudantes, os equipamentos predominantemente dirigidos aos jovens, dotados de valências e pontos de interesse diversos, apoiados em programas que potenciem o seu uso, as estruturas de coordenação e articulação do trabalho autárquico dirigido ao trabalho com a juventude e ao movimento associativo juvenil; a participação dos jovens na construção das políticas locais de juventude, entre outros.

É nosso objetivo prosseguir com a realização das reuniões descentralizadas pelos vários municípios associados, procurando que se integre na agenda uma componente de visita e partilha de experiências concretas do trabalho dos municípios associados na área da Juventude, assim como o debate e reflexão específicos.

FESTIVAL LIBERDADE

O Festival Liberdade é hoje o maior projeto Regional da Juventude realizado numa forte parceria entre a juventude da região e as suas estruturas associativas e a AMRS com os seus Municípios associados, assente na valorização e comemoração dos valores de Abril e da Liberdade!

Num contexto de alteração estrutural da AMRS, e num quadro extraordinário de dificuldades orçamentais, em 2023 não nos será possível concretizar a realização do Festival Liberdade sendo que durante este ano nos empenharemos para consagrar a sua realização em 2024.

Esta suspensão da realização do Festival Liberdade é acompanhada do compromisso que a AMRS mantém com a juventude e a Região em dinamizar este grande projeto regional, espaço de participação juvenil enquadrado pelos valores da liberdade, que procura potenciar a capacidade transformadora da juventude num contexto de afirmação da identidade regional, visando o envolvimento das estruturas associativas juvenis da Região, dando corpo às iniciativas e conteúdos que a Juventude e o seu Movimento Associativo define, visível nas mais diversas expressões que compõem o Festival, como a música, o teatro, artes visuais, encontros, debates, entre outras.

Assim e neste contexto, deve o Grupo de Trabalho Intermunicipal manter e aprofundar o seu trabalho e dinâmica permitindo uma abordagem conjunta entre todos os associados, possibilitando o planeamento e estruturação do projeto, procurando também o envolvimento das estruturas de Juventude da região nesta reflexão e definição das dinâmicas e conteúdos do Festival mantendo no horizonte a perspetiva de garantir mais jovens envolvidos, mais iniciativas dos jovens e das suas estruturas associativas, mais participação, mais Festival Liberdade.

FORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

A formação e a qualificação profissionais são elementos cruciais no desenvolvimento das organizações, revelando-se de extrema importância na atividade exercida pelas autarquias, e tem sido ao longo dos anos um dos objetivos da AMRS, criar condições para que os municípios associados consigam enfrentar novos ciclos de formação e promover a melhoria das competências profissionais através do aumento dos conhecimentos dos seus/suas trabalhadores/as.

Este trabalho tem sido desenvolvido pela AMRS e pelo Grupo de Trabalho Intermunicipal para a Formação, constituído por representantes técnicos das unidades orgânicas de cada município associado, que acompanham a formação e qualificação profissionais dos trabalhadores, e ao abrigo do Plano Estratégico Intermunicipal para a Formação e Qualificação Profissional.

Em 2023 iremos continuar com a realização de ações de formação direcionadas aos trabalhadores dos municípios associados, e iremos estudar novas formas de formação, nomeadamente a implementação de um sistema de formação à distância, que poderá colmatar as dificuldades sentidas e dar resposta às formações mais teóricas. Daremos particular atenção à formação dos trabalhadores das áreas operacionais, recorrendo ao apoio de entidades externas, encontrando novas formas e soluções para a formação nestas áreas.

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O desenvolvimento das sociedades e dos territórios tem conduzido ao aprofundamento da complexidade das funções das Autarquias Locais e à correspondente preocupação de defesa dos direitos dos cidadãos e respeito pelas suas necessidades face à Administração Pública.

Em resposta a estes desafios a AMRS tem desenvolvido um conjunto de actividades com o objectivo de contribuir para a discussão e partilha de experiências sobre as

boas práticas nas áreas da modernização e simplificação administrativas e da gestão da qualidade, e a divulgação das boas práticas existentes nas autarquias. Estas atividades têm sido desenvolvidas no âmbito do CIQI - Conselho Intermunicipal para a Qualidade e Inovação, órgão consultivo da AMRS, composto por um representante de cada município associado, cujo objetivo principal é a reflexão e articulação em torno das linhas estratégicas e dos projetos estruturantes a desenvolver nos domínios da Modernização Autárquica.

Pretendemos ainda durante 2023 avaliar as condições para retomar o Prémio da Qualidade do Distrito de Setúbal. Este Prémio tinha como objectivo revelar e premiar projectos inovadores desenvolvidos nas Autarquias da Região, dando ênfase ao envolvimento e participação de funcionários, ao empenho dos eleitos e, por outro lado, pretende funcionar como um incentivo à criação deste tipo de projectos com base nos critérios de inovação, criatividade, rigor e na melhoria contínua ao serviço prestado ao munícipe.

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O papel crescente e decisivo que a AMRS pretende assumir enquanto interlocutor regional, aprofundando a colaboração nesta matéria dos seus associados com outros atores regionais, parece ser um desafio inequívoco dos próximos tempos.

Em 2023, procuraremos acompanhar os passos desenvolvidos no âmbito da criação das NUTS da Península de Setúbal, bem como, e em conjunto com as estruturas representativas da região, tomar as diligências necessárias para garantir um reforço do investimento, quer através dos Fundos Estruturais Europeus, quer através de Fundos Nacionais, por forma a garantir e salvaguardar a qualidade de vida das nossas populações.

PEDEPES

Para o contínuo trabalho da Associação nas matérias de desenvolvimento económico, social e ambiental é necessário que se atualize aquele que é o seu documento estratégico e estruturante e que o mesmo possa redefinir novas linhas de trabalho para a associação e para os municípios associados para os próximos anos. O sucesso deste plano muito se deveu à forma como foi construído, tendo o mesmo consolidado a importância da AMRS na região e a sua revisão é uma oportunidade de retomar ou estabelecer novas parcerias que comungam em grande medida do desejo e aspiração de desenvolvimento da nossa região.

Assim, em 2023, iniciaremos o processo conducente à revisão do PEDEPES promovendo o debate alargado que este processo obriga, envolvendo necessariamente as estruturas de acompanhamento do PEDEPES, a Comissão Executiva e o Conselho Regional, e lançando as bases para a elaboração do diagnóstico prospetivo da Região de Setúbal.

COMEMORAÇÕES DOS 40 ANOS DA AMRS

Este ano a Associação de Municípios da Região de Setúbal celebra os seus 40 anos de existência. De entre um conjunto de iniciativas previstas, destaca-se:

Congresso da Região de Setúbal

No âmbito do programa do 40º Aniversário da AMRS irá realizar-se o “Congresso da Região de Setúbal”, tendo como objetivos centrais assinalar o 40º Aniversário da AMRS, nomeadamente o seu papel agregador dos municípios associados e de entidades regionais, enquanto agentes de desenvolvimento regional e entidade de apoio aos municípios em áreas de grande complexidade técnica e legal, promovendo projetos intermunicipais de relevância cultural, económica, social e educativa, que permitem a afirmação de uma identidade regional distintiva e a elevação das condições de vida das suas populações da Região e do Distrito; contribuir para o aprofundamento e reforço da Estratégia de Desenvolvimento Regional – PEDEPES, instrumento do processo de desenvolvimento integrado, harmonioso e sustentável e promover a coesão social e territorial do distrito, no plano interno e externo.

Exposição Regional da AMRS – 40 anos

Produção de uma Exposição Regional itinerante com o objetivo de dar visibilidade a todo o trabalho desenvolvido pela AMRS nestas últimas décadas.

MARCA COSTA AZUL

Sendo a AMRS a detentora da marca de promoção turística da região “Costa Azul” e indo ao encontro dos anseios dos municípios associados, procuraremos durante o ano 2023 criar um programa, para os próximos anos, de promoção da região apoiado no relançamento da marca, estimulando não só a visitação mas também valorizando o potencial cultural da nossa região.

ARRÁBIDA

A Associação de Municípios da Região de Setúbal, AMRS, a Câmara Municipal de Setúbal, a Câmara Municipal de Palmela, a Câmara Municipal de Sesimbra e o ICNF- Instituto de Conservação da Natureza e Florestas/Parque Natural da Arrábida encontram-se a preparar o processo de candidatura Arrábida, Reserva da Biosfera.

As Reservas da Biosfera são laboratórios vivos de sustentabilidade, de relação aberta entre o Homem e a Natureza. A classificação de um território depende acima

de tudo da demonstração desse equilíbrio, entre a humanização dos territórios e a preservação da natureza, e não acrescenta qualquer condicionante complementar às já existentes.

A atribuição, pela UNESCO, do estatuto de Reserva da Biosfera, implicará a implementação de um Plano de Ação muito exigente, que visará a promoção de um desenvolvimento equilibrado, e que se pretende preservar, entre a natureza e a atividade humana, da nossa região.

Para AMRS é muito importante a discussão pública da Candidatura junto das entidades que desenvolvem atividade no território da Arrábida e também da sua população, nas mais diversas áreas e setores, potenciando o seu envolvimento e participação neste processo de candidatura, em especial, na construção do Plano de Ação da futura Reserva da Biosfera, cumprindo-se, assim, o propósito essencial e inicial.

No decurso da evolução epidemiológica, tivemos que suspender esta auscultação/envolvimento à população do território, prevendo retomá-la este ano, e desta forma poder ir caminhando para atingir o nosso objetivo de formalizar a candidatura junto da UNESCO no ano de 2023 . Este é um projeto de todos e para todos. Por isso contamos com todos para alcançar este objetivo!

SPD - SETÚBAL PENÍNSULA DIGITAL

O SPD, fruto da velocidade dos avanços tecnológicos, e para poder continuar a cumprir a sua função terá de procurar responder a novos desafios dos municípios nesta área. Da reflexão entretanto desenvolvida foi lançado um conjunto de desafios mas também uma proposta de respostas, de potencial futuro, para este espaço tecnológico, que tem o dever de crescer, tanto em subscritores como em soluções prestadas.

Durante os últimos anos, mesmo tendo em conta a circunstância do país, foi possível iniciar a implementação do projeto de Disaster Recovery permitindo aos municípios alojarem cópias de segurança nos servidores da Plataforma Tecnológica SDP. Foi feito assim um investimento significativo de aquisição de servidores dedicados para este projeto, bem como no reforço da capacidade de armazenamento, tendo sido este projeto implementado em cinco municípios subscritores do projeto SPD.

Durante o ano de 2023 iremos continuar com este investimento, de forma a implementá-lo nos dois municípios que restam. Este projeto disponibiliza aos municípios uma storage dedicada com 96 TB (72 TB úteis), permitindo em caso de falha nos data centers dos municípios, a possibilidade de recuperação dos dados.

PLATAFORMA TECNOLÓGICA

De forma a assegurar que a Plataforma Tecnológica continua a obedecer às mais recentes técnicas e especificações, iremos em 2023 continuar a realizar investimentos não só para aumentarmos a nossa capacidade de resposta às solicitações dos municípios bem como a novos desafios que nos forem colocando, de onde destacamos a renovação do cluster de servidores.

Continuar com o objectivo de alargar o serviço de alojamento de sítios internet a outras entidades e associações da Região. Neste momento encontram-se alojados na Plataforma cerca de 200 sites e sub-sites, bem como outras aplicações dos Municípios.

Continuaremos a disponibilizar ferramentas para a monitorização das redes e servidores dos municípios, com o intuito de analisar anomalias ao nível de

processamento, consumo de memória e espaço utilizado em disco, para os servidores, e estado das ligações para a rede, proporcionando uma informação atempada para uma ação corretiva.

Continuação do funcionamento dos grupos de trabalho com técnicos municipais para aprofundamento da discussão relativa à Plataforma Tecnológica e suas potencialidades bem como outros assuntos relacionados com a inovação.

REDE CAMARÁRIA BANDA LARGA

Continuaremos a assegurar a manutenção da Rede Camarária Banda Larga instalada nos Municípios.

GOVERNO ELECTRÓNICO LOCAL

A AMRS desde sempre tem procurado, através da utilização dos meios mais recentes ao dispor, afirmar soluções de carácter regional e facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos municipais, à informação e à divulgação do trabalho realizado, visando consolidar a ideia de Região e promover a aproximação entre municípios e munícipes, entre as populações e o Poder Local Democrático.

No âmbito do Governo Electrónico Local, tem sido objectivo prioritário da AMRS aumentar a segurança no acesso a sites e portais dos municípios seus associados e, ao mesmo tempo, aumentar a sua acessibilidade e usabilidade.

SÍTIOS INTERNET AUTÁRQUICOS

Continuando a tirar proveito do seu Gestor de Conteúdos, a AMRS continuará a trabalhar com os municípios desenvolvendo novos sites e funcionalidades, assegurando a manutenção e apoio à gestão de conteúdos.

SERVIÇOS ON-LINE

De forma a dar continuidade aos projetos em desenvolvimento e à desmaterialização de processos, a AMRS continuará, no âmbito dos serviços on-line, a trabalhar com os municípios associados, com o objetivo de alargar os serviços online a novas áreas e aumentar o número de serviços atualmente disponíveis, nomeadamente através do desenvolvimento de novos portais,

desenvolvimento de novos serviços e integração com novas aplicações de gestão autárquica.

Em resposta aos seus objetivos de aumento de segurança e facilidade de acesso aos sites e portais autárquicos, a AMRS já deu início à implementação nos portais de serviços online da chave móvel digital, um meio de autenticação que permite a associação de um número de telemóvel ao número de identificação civil para um cidadão português e o número de passaporte, ou título de residência, para um cidadão estrangeiro, prevendo-se para 2023 a entrada em funcionamento desta nova ferramenta em todos os portais dos municípios.

De forma a responder às exigências do Regulamento Geral de Protecção de Dados, a AMRS continuará a implementar as medidas necessárias para assegurar o seu cumprimento e a privacidade dos utilizadores dos portais e sites autárquicos.

QUINTA DE SÃO PAULO

A Quinta de São Paulo, durante os anos da pandemia viu a sua atividade bastante afetada pela reduzida procura por parte do nosso público alvo. No ano de 2022 regressámos à normalidade, no que concerne às visitas, e em 2023 procuraremos continuar a aprofundar essa relação, criando e desenvolvendo novos projetos, que permitam às populações da nossa região tirar ainda mais partido deste património natural e cultura. Por outro lado, manteremos o nosso foco na procura de financiamento para as obras de reabilitação dos vários equipamentos da quinta que necessitam de intervenção.

QUINTA PEDAGÓGICA DE SÃO PAULO

No ano de 2023, o projeto Quinta Pedagógica contará certamente com os milhares de visitantes que as escolas da região já nos habituaram. Procuraremos aumentar as opções de visita da nossa Quinta Pedagógica, com novos conteúdos pedagógicos passíveis de desenvolver por quem nos visita, mas também com mais opções de horário. Contamos também concretizar, já neste ano, a abertura da Quinta Pedagógica às populações, aos fins de semana, possibilitando que fora do contexto escola a comunidade possa usufruir também deste espaço.

Tendo em conta os elevados custos de edição dos Cadernos da Quinta procuraremos este ano desenvolver uma ferramenta de igual qualidade mas digital que possa ficar alojada no site da Quinta de São Paulo para fácil acesso para quem connosco desenvolve atividades.

CONVENTOS DE ALFERRARA

Os Conventos de Alferrara, continuam a ser muito procurados para a realização de atividades, quer pelos municípios associados, quer por entidades, principalmente culturais, da nossa região.

Retomaremos este ano em pleno as visitas quinzenais aos conventos e aprofundaremos o projeto já iniciado de visitas noturnas aos conventos, continuando assim a melhorar e a diferenciar a nossa oferta.

Procuraremos ainda financiamento externo que nos possibilite continuar atividade cultural que vimos desenvolvendo no convento, nomeadamente a reedição do Festival aCerca.

MAEDS - MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOGRAFIA DO DISTRITO DE SETÚBAL

O MAEDS prossegue o seu trabalho de conservação do acervo, do património e das memórias da nossa região. Procurando através da investigação científica no seu domínio específico, a arqueologia, dar a conhecer um Património, que em muito contribui para o conhecimento da nossa Região. É conhecendo a nossa história, o nosso percurso, que estaremos melhores preparados para os desafios do futuro.

INVESTIGAÇÃO - CENTRO DE ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS

ARQ – ARRÁBIDA ARQUEOLÓGICA

Arrábida da Pré-História recente ao Período Romano: Chibanes, Pedrão e Creiro

Em 2023 o MAEDS iniciará um novo Projecto de Investigação Científica, aprovado em Outubro de 2022, pela Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), centrado na Arqueologia da Arrábida e com a duração de quatro anos, ARQ-ARRÁBIDA ARQUEOLÓGICA – Arrábida da Pré-História recente ao Período Romano: Chibanes, Pedrão e Creiro. Um projecto de investigação ao serviço do desenvolvimento regional que visa:

Valorizar e criar Património Cultural Colectivo, ao serviço do Conhecimento, da Educação, da Conservação ambiental e do Turismo sustentável, no coração da Arrábida.

O Projecto ARQ prevê uma importante componente de arqueologia de campo (incluindo, como habitualmente, a preservação das estruturas postas a descoberto), a ser projectada em subsequente reabilitação e valorização dos respectivos sítios arqueológicos, integrados em um percurso de visita que considere os vestígios da presença humana e sua pegada ecológica nas respectivas temporalidades, como forma de aprendizagem de outros modos de experienciar o espaço, de conviver com a biodiversidade e de repensar a sustentabilidade.

A arqueologia de campo centrar-se-á nos seguintes arqueossítios:

- Castro de Chibanes (Serra do Louro), povoado fortificado com ocupações do Calcolítico, da Idade do Ferro e do Período Romano-republicano;
- Pedrão (Serra de S. Luís), estabelecimento fortificado com ocupações datadas do Calcolítico e do Período Romano-republicano;
- Creiro (Serra da Arrábida/Portinho), estabelecimento de produção de salgas de peixe do Período Romano imperial.

Projecto preexistências de Setúbal

Prosseguimento dos estudos sobre a evolução do aglomerado urbano de Setúbal a partir da cultura material, quer por via de novas escavações arqueológicas, quer pelo estudo de escavações já realizadas e ainda inéditas.

Estudo genético da população inumada na necrópole de Casas Velhas (Melides)

Para a conclusão da monografia da Necrópole do Bronze Médio do Sudoeste de Casas Velhas, deverão ser realizados os estudos analíticos de ADN e isótopos estáveis, ainda em falta, pela arqueogeneticista Anna Szécsényi-Nagy, do Institute of Archaeogenomics –Universidade de Budapeste e por Petrus le Roux, do Departamento de Ciências Geológicas da Universidade da Cidade do Cabo (África do Sul).

Projecto sobre a “Neolitização da Costa Sudoeste”

Prosseguimento do inventário, classificação e estudo dos sítios mesolíticos e neolíticos escavados pelo MAEDS na Costa Sudoeste Portuguesa, nomeadamente Samouqueira, Santa Marinha, Vale Pincel I e Salema.

Projecto de Investigação e Difusão Cultural sobre o Ager Olisiponensis

Acompanhamento e participação neste projecto centrado na investigação, publicação e divulgação do património romano do actual território da AML.

SERVIÇO EDUCATIVO DO MAEDS

Divulgação - Formação - Informação

Projecto educativo: “O museu vai à escola”

Prosseguimento deste serviço de apoio à escola, desenvolvido nos estabelecimentos de ensino da região pelo Serviço Educativo. Procuraremos durante o ano de 2023 continuar a trabalhar para adaptar a nossa oferta educativa, por um lado, e chegar a mais escolas dentro da nossa região, por outro.

Ciclo de Conferências sobre o Património da Arrábida

Pensado em termos holísticos, este ciclo de conferências revisitará a riqueza patrimonial da Arrábida nas suas diversas modalidades, sob o formato de conferências/debates nas tardes de sábado, de Janeiro a Maio e de Outubro a Dezembro. No mesmo, incluir-se-ão algumas visitas guiadas.

Summer School, Arqueologia+

Formação avançada para os participantes na campanha de escavações arqueológicas a realizar no Verão de 2023, nos sítios de Chibanes e Creiro.

Conversas soltas

Espaços de conversa e debate com o Associativismo Cultural e demais agentes e actores socioculturais.

Ateliês experimentais

Particularmente dirigidos à população escolar, destinam-se a fomentar as capacidades cognitivas e expressivas das crianças e jovens tendo como temas e objectos de inspiração as exposições do MAEDS.

Ciclo Março-Mulher

Desde a sua fundação que o MAEDS tem vindo a assinalar o Dia Internacional da Mulher e dedicado este mês ao debate e reflexão e divulgação das questões que se prendem com a desigualdade de género.

Dia Internacional de Monumentos e Sítios

Caminhada fotográfica, “Da Planície ao Mar - Desvendar os mistérios da Arrábida” Realização de um transepto da cordilheira da Arrábida, norte-sul, com saída de Vila Nogueira de Azeitão até à Praia da Albarquel, com observação do património natural e antrópico

Dia Internacional dos Museus

Ao longo dos últimos anos o MAEDS tem vindo a integrar-se nas comemorações do Dia Internacional dos Museus e este ano mais uma vez procuraremos construir um programa de atividades que desperte a curiosidade de todos. Em parceria com a comunidade artística da região procuraremos percorrer e animar os vários espaços museológicos.

Exposições Temporárias

Desde a sua fundação que o MAEDS ocupa um importante papel na difusão cultural da região dando espaço para artistas, poderem relevar o seu trabalho. Também em associação com outras entidades o MAEDS tem participado em programas conjuntos disponibilizando o seu conhecimento e espaço para acolher temas que se coadunem com o seu trabalho.

PUBLICAÇÕES

Edição de 21º volume da “Setúbal Arqueológica”.

BIBLIOTECA

Prosseguimento do inventário informatizado e gestão das permutas. Integração no Grupo de Bibliotecas de Museus

INSTALAÇÕES. OBRAS DE CONSERVAÇÃO

Após a aquisição dos edifícios sede do MAEDS e do CEA encontra-se neste momento em desenvolvimento o estudo museológico que se constituirá como uma base para iniciar o processo de renovação deste espaço.

ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

Para 2023, prosseguem os trabalhos de aprofundamento e especialização de conhecimentos com vista à eficácia da implementação do SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas. Para isso, aposta-se na formação contínua e melhoria dos trabalhadores a desenvolver nesta área. Aposta-se, ainda, na implementação da contabilidade de custos, e aprofundamento do trabalho do inventário.

Os recursos humanos constituem um ativo importante na prossecução das atribuições e competências da AMRS, pelo que investir na sua valorização, promovendo novas aptidões, incentivando motivação dos seus trabalhadores para novas competências, é um objetivo estratégico a ter em conta na concretização e alcance de resultados desta Associação e dos municípios que representa.

Assim, assegurar formação profissional contínua nos termos da legislação em vigor, quer através dum plano estruturado de formação para todos, quer no desenvolvimento de ações de “formação à medida”, bem como continuar a promover a melhoria das condições de trabalho para todos, através da medida de prevenção, proteção e promoção da saúde e segurança nos vários locais de trabalho. Garantir igualmente, aos trabalhadores, o fornecimento do equipamento e vestuário de trabalho adequado, bem como os equipamentos de proteção individual de forma a salvaguardar a sua segurança.

Procuraremos corrigir em 2023, o problema de afetação de recursos operacionais necessários para garantir uma resposta eficaz às necessidades da Quinta de São Paulo.





GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

ORÇAMENTO





ENQUADRAMENTO

ORÇAMENTAL





ENQUADRAMENTO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

O orçamento proposto para 2023 assenta no ponto 3.3 “regras previsionais” do Decreto – lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), nas regras orçamentais estabelecidas na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), com as devidas alterações, o qual prevê a vinculação da despesa e da receita a um quadro orçamental plurianual numa base móvel de cinco anos, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, (NCP-26) do SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

As receitas, previstas para o ano de 2023, classificadas orçamentalmente na ótica económica, são maioritariamente correntes e assentam, principalmente, nas transferências dos municípios associados, no quadro das contribuições e participações estatutárias, aprovadas anualmente pelos órgãos desta Associação de Municípios, em mapa anexo ao respetivo orçamento.

As despesas têm como princípio fundamental a afetação dos recursos financeiros necessários ao desenvolvimento das atividades inseridas nas grandes opções do plano e no funcionamento geral das suas orgânicas, desagregadas da seguinte forma:

(01) Administração Autárquica; (02) Setúbal Península Digital, (03) Quinta de S. Paulo e (04) MAEDS – Museu de Arqueologia e Etnografia dos Distrito de Setúbal.

A execução das regras de equilíbrio orçamental dispostas no RFALEI (n.º 1 do art.40.º da Lei n.º 73/2013, de 3/9) aponta para o cumprimento da regra básica de equilíbrio, em que o valor da receita tem de ser suficiente para cobrir o total das despesas.

A receita corrente cobrada bruta prevista será, pelo menos, igual à despesa corrente, sem amortizações médias de empréstimos de médio e longos prazos, por não existirem.

A receita total prevista para 2023 é de **1.913.892** euros, sendo que **1.913.792** euros são constituídos por receita corrente (99,99%) e **100** euros por receita de capital (0,01%).

A despesa global prevista para 2023, balanceada com o total da receita prevista, é de **1.913.892** euros, sendo que **1.547.045** euros são constituídos por despesa corrente e **366.847** euros por despesa de capital,

O Orçamento Inicial da despesa proposto para o ano de 2023 prevê 629.322 euros para as Opções do Plano e 1.284.570 euros para Extraplano, num total de 1.913.892 euros.

Regras do Equilíbrio Orçamental

Receitas Totais Previstas	Despesas Totais Previstas	Saldo	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (n.º 1 do art. 40.º)
€ 1.913.892	€ 1.913.892	€ 0	
Controlo do cumprimento da regra do equilíbrio [Receitas igual ou superior às Despesas]		Cumprimento da Regra	

RESUMO DO ORÇAMENTAL





Associação de Municípios da Região de Setúbal

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2023

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	1 913 792	Correntes	1 547 045
Capital	100	Capital	366 847
Total:	1 913 892	Total:	1 913 892
Efetivas	1 913 892	Efetivas	1 913 892
Não efetivas.....		Não efetivas.....	
Total:	1 913 892	Total:	1 913 892
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	1 913 892	Total Geral:	1 913 892

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Associação de Municípios da Região de Setúbal
Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2023)

	Orgânica	Correntes	Capital	Efetivas	Não Efetivas	Total
01	Administração Autárquica	767 589,00	2 500,00	770 089,00	0,00	770 089,00
02	Setúbal-Península Digital	297 858,00	104 262,00	402 120,00	0,00	402 120,00
03	Quinta de S. Paulo	167 528,00	233 035,00	400 563,00	0,00	400 563,00
04	Museu de Arqueologia e Etnografia	314 070,00	27 050,00	341 120,00	0,00	341 120,00
	Total Geral:	1 547 045,00	366 847,00	1 913 892,00	0,00	1 913 892,00

Associação de Municípios da Região de Setúbal
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	910 939,00
0101	Remunerações certas e permanentes	713 195,00
010104	Pessoal mapas-Regime contrato individ. trabalho	508 009,00
01010401	Pessoal em funções	496 556,00
01010403	Alterações facult. posicionamento remuneratório	6 570,00
01010404	Recrutamento Pessoal novos postos de trabalho	4 883,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	63 372,00
01010903	Mobilidade geral/Comissão serviço	63 372,00
010113	Subsidio de refeição	45 536,00
01011301	Pessoal dos mapas	43 016,00
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	2 520,00
010114	Subsidio de férias e de Natal	94 928,00
01011401	Pessoal dos mapas	84 682,00
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	10 246,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1 350,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	17 311,00
010202	Horas extraordinárias	12 310,00
010204	Ajudas de custo	400,00
010205	Abono para falhas	1 985,00
010211	Subsidio de turno	100,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	100,00
010213	Outros suplementos e prémios	2 416,00
01021302	Outros	2 416,00
0103	Segurança social	180 433,00
010301	Encargos com a saúde	850,00
010302	Outros encargos com a saúde	9 300,00
010305	Contribuições para a segurança social	159 383,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	61,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	143 978,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	36 736,00
0103050202	Segurança social-TSU	107 242,00
01030503	Segurança social - outras	15 344,00
010309	Seguros	10 900,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	10 900,00
02	Aquisição de bens e serviços	626 979,00
0201	Aquisição de bens	44 900,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	5 700,00
02010201	Gasolina	350,00
02010202	Gasóleo	5 250,00
02010299	Outros	100,00
020104	Limpeza e higiene	1 800,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	500,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	250,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	350,00
020108	Material de escritório	5 300,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	400,00
020111	Material de consumo clínico	250,00

Associação de Municípios da Região de Setúbal
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

Económica	Designação	Dotação
020112	Material de transporte-Peças	2 500,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	2 500,00
020117	Ferramentas e utensílios	950,00
020118	Livros e documentação técnica	150,00
020121	Outros bens	24 250,00
0202	Aquisição de serviços	582 079,00
020201	Encargos das instalações	51 200,00
020202	Limpeza e higiene	27 507,00
020203	Conservação de bens	12 000,00
020204	Locação de edifícios	59 483,00
020208	Locação de outros bens	5 900,00
020209	Comunicações	42 210,00
020210	Transportes	1 550,00
020211	Representação dos serviços	100,00
020212	Seguros	8 625,00
020213	Deslocações e estadas	300,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	41 650,00
020215	Formação	1 750,00
020216	Seminários, exposições e similares	4 000,00
020217	Publicidade	12 100,00
020219	Assistência técnica	63 280,00
020220	Outros trabalhos especializados	232 255,00
020222	Serviços de saúde	12 169,00
02022201	Saúde, higiene e segurança no trabalho	12 169,00
020225	Outros serviços	6 000,00
04	Transferências correntes	200,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	200,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	200,00
04070101	âmbito cultural	100,00
04070102	Outras	100,00
06	Outras despesas correntes	8 927,00
0602	Diversas	8 927,00
060203	Outras	8 927,00
06020301	Outras restituições	100,00
06020304	Serviços bancários	600,00
06020305	Outras	8 227,00
0602030501	Quotizações	8 227,00
	Total das Despesas Correntes:	1 547 045,00
07	Aquisição de bens de capital	366 847,00
0701	Investimentos	366 847,00
070103	Edifícios	25 000,00
07010301	Instalações de serviços	25 000,00
070104	Construções diversas	230 985,00
07010413	Outros	230 985,00
070107	Equipamento de informática	48 362,00
07010701	Hardware	48 362,00

Associação de Municípios da Região de Setúbal
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)

Económica	Designação	Dotação
070108	Software informático	50,00
07010801	Software informático	50,00
070110	Equipamento básico	55 050,00
07011002	Outro	55 050,00
070115	Outros investimentos	7 400,00
	Total das Despesas de Capital:	366 847,00
	Total das Despesas Efetivas:	1 913 892,00
	Total do Orçamento da Despesa:	1 913 892,00

Associação de Municípios da Região de Setúbal
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação	
01 020108	Material de escritório					
	01	008	2023/18	1	Aquisição de bens	500,00
					Total dos Projetos de GOP's:	500,00
					Total da Classificação Orçamental:	2 000,00
01 020121	Outros bens					
	01	003	2023/5	1	Aquisição de Bens	8 500,00
					Total dos Projetos de GOP's:	8 500,00
					Total da Classificação Orçamental:	15 500,00
01 020220	Outros trabalhos especializados					
	01	001	2023/1	3	Licenças do software	6 575,00
	01	002	2021/6		Serviços de apoio à gestão	15 000,00
	01	003	2023/3		Agenda do Professor	42 000,00
	01	003	2023/4		Encontro Regional de Educação	500,00
	01	003	2023/5	2	Aquisição de serviços	500,00
	01	003	2023/6		Outros projetos	50,00
	01	004	2021/13		Estudo caracterizador do perfil do utilizador	10 000,00
	01	004	2022/2		Encontro Leitura Pública	50,00
	01	004	2023/7		Comunicação de Proximidade	500,00
	01	005	2023/8		Agenda Cultural Regional	500,00
	01	005	2023/9		Comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril	100,00
	01	005	2023/10		Observatórios das Atividades Culturais	100,00
	01	005	2023/11		Outros Projetos	50,00
	01	007	2023/12		Arrábida Biosfera	10 000,00
	01	007	2023/13		PEDEPES	10 000,00
	01	007	2023/14	1	Exposição Regional	10 000,00
	01	007	2023/14	2	Iniciativas	2 500,00
	01	007	2023/15		Seminário da Habitação	1 000,00
	01	007	2023/16		Estudos Diversos	50,00
	01	007	2023/17		Costa Azul	100,00
	01	008	2023/18	2	Aquisição de serviços	7 500,00
	01	008	2023/19		CIQI - Prémio da Qualidade	50,00
					Total dos Projetos de GOP's:	117 125,00
					Total da Classificação Orçamental:	154 855,00
01 07010701	Hardware					

Associação de Municípios da Região de Setúbal
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação	
	01	001	2023/1	1	Hardware	50,00
					Total dos Projetos de GOP's:	50,00
					Total da Classificação Orçamental:	50,00
01	07010801	Software informático				
	01	001	2023/1	2	Software	50,00
					Total dos Projetos de GOP's:	50,00
					Total da Classificação Orçamental:	50,00
01	070115	Outros investimentos				
	01	001	2023/2		Outros investimentos	2 400,00
					Total dos Projetos de GOP's:	2 400,00
					Total da Classificação Orçamental:	2 400,00
02	020219	Assistência técnica				
	02	001	2023/21		Assistência Técnica	54 450,00
					Total dos Projetos de GOP's:	54 450,00
					Total da Classificação Orçamental:	54 450,00
02	020220	Outros trabalhos especializados				
	02	001	2023/20	2	Licenças de software	16 310,00
	04	004	2023/36	2	Aquisição de serviços	250,00
					Total dos Projetos de GOP's:	16 560,00
					Total da Classificação Orçamental:	16 560,00
02	07010701	Hardware				
	02	001	2023/20	1	Hardware	100,00
	02	002	2020/28	1	Hardware	100,00
	02	002	2021/26		Reforço Segurança Data Center	100,00
	02	002	2021/27		Reforço Capacidade Data Center	47 962,00
					Total dos Projetos de GOP's:	48 262,00
					Total da Classificação Orçamental:	48 262,00
02	07011002	Outro				
	02	002	2023/40		Renovação do Cluster de Servidores	55 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	55 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	55 000,00
02	070115	Outros investimentos				

Associação de Municípios da Região de Setúbal
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's			Dotação	
	02	001	2023/39	Outros investimentos	1 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	1 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	1 000,00
03	020109	Produtos químicos e farmacêuticos			
	03	002	2023/25	3 Produtos químicos e farmaceuticos	400,00
				Total dos Projetos de GOP's:	400,00
				Total da Classificação Orçamental:	400,00
03	020203	Conservação de bens			
	03	001	2023/24	Manutenção e conservação de bens	5 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	5 000,00
				Total da Classificação Orçamental:	5 000,00
03	020212	Seguros			
	03	002	2023/25	2 Seguros	2 050,00
				Total dos Projetos de GOP's:	2 050,00
				Total da Classificação Orçamental:	2 050,00
03	020220	Outros trabalhos especializados			
	03	001	2023/22	2 Licenças de Software	840,00
	03	002	2023/25	1 Serviços Veterinários	1 000,00
	03	002	2023/27	Cadernos da Quinta	5 000,00
	03	003	2023/29	1 Cadernos de Alferrara	750,00
	03	003	2023/29	2 Outras atividades	500,00
				Total dos Projetos de GOP's:	8 090,00
				Total da Classificação Orçamental:	9 090,00
03	07010413	Outros			
	03	003	2023/28	Construções Diversas	230 985,00
				Total dos Projetos de GOP's:	230 985,00
				Total da Classificação Orçamental:	230 985,00
03	07010701	Hardware			
	03	001	2023/22	1 Hardware	50,00
				Total dos Projetos de GOP's:	50,00
				Total da Classificação Orçamental:	50,00

Associação de Municípios da Região de Setúbal
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's	Dotação
03	070115	Outros investimentos
	03 001 2023/23	Outros investimentos 1 000,00
	03 002 2023/26	Outros investimentos 1 000,00
		Total dos Projetos de GOP's: 2 000,00
		Total da Classificação Orçamental: 2 000,00
04	020121	Outros bens
	04 004 2023/36 1	Aquisição de bens 250,00
	04 004 2023/37 2	Aquisição de bens 1 000,00
		Total dos Projetos de GOP's: 1 250,00
		Total da Classificação Orçamental: 1 250,00
04	020216	Seminários, exposições e similares
	04 004 2023/37 1	Aquisição de serviços 4 000,00
		Total dos Projetos de GOP's: 4 000,00
		Total da Classificação Orçamental: 4 000,00
04	020220	Outros trabalhos especializados
	04 001 2023/30	Licenças de software 2 050,00
	04 003 2023/34	Investigação e desenvolvimento científico 36 000,00
	04 003 2023/35	Publicações 6 000,00
	04 004 2023/38	Outros projetos 500,00
		Total dos Projetos de GOP's: 44 550,00
		Total da Classificação Orçamental: 51 750,00
04	07010301	Instalações de serviços
	04 002 2023/33	Beneficiação do MAEDS 25 000,00
		Total dos Projetos de GOP's: 25 000,00
		Total da Classificação Orçamental: 25 000,00
04	07011002	Outro
	04 001 2023/31	Equipamento básico 50,00
		Total dos Projetos de GOP's: 50,00
		Total da Classificação Orçamental: 50,00
04	070115	Outros investimentos

Associação de Municípios da Região de Setúbal
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2023

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's	Dotação
04 001 2023/32	Outros investimentos	2 000,00
	Total dos Projetos de GOP's:	2 000,00
	Total da Classificação Orçamental:	2 000,00



ORÇAMENTO DA RECEITA





Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030606	Proder nº200009079 - Arrábida a Património Mundial	100
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	Comparticipação dos municípios associados	
0605010101	Duodécimos	1 463 684
0605010105	Setúbal-Península Digital	375 000
0605010107	Outras participações	27 000
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	42 250
0703	Rendas	
070302	Edifícios	1 354
070399	Outras	1 404
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019999	Diversas	3 000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	100
Total das Receitas Correntes:		1 913 792
Total das Receitas de Capital:		100
Total das Receitas Efetivas:		1 913 892
Total das Receitas Não Efetivas:		0
Total do Orçamento da Receita:		1 913 892



ORÇAMENTO DA DESPESA





Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
01	Administração Autárquica	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0101	Remunerações certas e permanentes	
01 010104	Pessoal mapas-Regime contrato individ. trabalho	
01 01010401	Pessoal em funções	209 224
01 01010403	Alterações facult. posicionamento remuneratório	2 920
01 010109	Pessoal em qualquer outra situação	
01 01010903	Mobilidade geral/Comissão serviço	63 372
01 010113	Subsidio de refeição	
01 01011301	Pessoal dos mapas	18 876
01 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	2 520
01 010114	Subsidio de férias e de Natal	
01 01011401	Pessoal dos mapas	34 636
01 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	10 246
01 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	500
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010202	Horas extraordinárias	1 500
01 010204	Ajudas de custo	150
01 010205	Abono para falhas	1 985
01 010212	Indemnizações por cessação de funções	50
01 0103	Segurança social	
01 010301	Encargos com a saúde	500
01 010302	Outros encargos com a saúde	5 000
01 010305	Contribuições para a segurança social	
01 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	32
01 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
01 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	18 836
01 0103050202	Segurança social-TSU	42 839
01 01030503	Segurança social - outras	14 624
01 010309	Seguros	
01 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	6 000
01 02	Aquisição de bens e serviços	
01 0201	Aquisição de bens	
01 020102	Combustíveis e lubrificantes	
01 02010201	Gasolina	250

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
01	02010202	Gasóleo	5 000
01	020104	Limpeza e higiene	1 500
01	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	500
01	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	250
01	020108	Material de escritório	2 000
01	020111	Material de consumo clínico	100
01	020112	Material de transporte-Peças	1 500
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	2 500
01	020118	Livros e documentação técnica	100
01	020121	Outros bens	15 500
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020201	Encargos das instalações	7 100
01	020202	Limpeza e higiene	11 600
01	020203	Conservação de bens	5 000
01	020204	Locação de edifícios	25 700
01	020208	Locação de outros bens	5 900
01	020209	Comunicações	6 100
01	020210	Transportes	1 500
01	020211	Representação dos serviços	100
01	020212	Seguros	5 200
01	020213	Deslocações e estadas	100
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	41 550
01	020215	Formação	1 500
01	020217	Publicidade	12 100
01	020219	Assistência técnica	8 130
01	020220	Outros trabalhos especializados	154 855
01	020222	Serviços de saúde	
01	02022201	Saúde, higiene e segurança no trabalho	5 017
01	020225	Outros serviços	4 000
01	04	Transferências correntes	
01	0407	Instituições sem fins lucrativos	
01	040701	Instituições sem fins lucrativos	
01	04070101	âmbito cultural	100
01	04070102	Outras	100
01	06	Outras despesas correntes	

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
01 0602	Diversas	
01 060203	Outras	
01 06020301	Outras restituições	100
01 06020304	Serviços bancários	600
01 06020305	Outras	
01 0602030501	Quotizações	8 227
01 07	Aquisição de bens de capital	
01 0701	Investimentos	
01 070107	Equipamento de informática	
01 07010701	Hardware	50
01 070108	Software informático	
01 07010801	Software informático	50
01 070115	Outros investimentos	2 400
Total das Despesas Correntes Orgânica: 01		767 589
Total das Despesas de Capital Orgânica: 01		2 500
Total das Despesas Efetivas Orgânica: 01		770 089
Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 01		0
Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 01		770 089
02	Setúbal-Península Digital	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010104	Pessoal mapas-Regime contrato individ. trabalho	
02 01010401	Pessoal em funções	92 360
02 010113	Subsidio de refeição	
02 01011301	Pessoal dos mapas	5 035
02 010114	Subsidio de férias e de Natal	
02 01011401	Pessoal dos mapas	14 315
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02 010202	Horas extraordinárias	150
02 010204	Ajudas de custo	100
02 010212	Indemnizações por cessação de funções	50
02 0103	Segurança social	
02 010301	Encargos com a saúde	100
02 010302	Outros encargos com a saúde	1 300

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	5
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050202	Segurança social-TSU	23 650
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	1 000
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020108	Material de escritório	2 800
02	020111	Material de consumo clínico	50
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	16 000
02	020202	Limpeza e higiene	3 755
02	020204	Locação de edifícios	28 383
02	020209	Comunicações	34 310
02	020212	Seguros	775
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100
02	020215	Formação	150
02	020219	Assistência técnica	54 450
02	020220	Outros trabalhos especializados	16 560
02	020222	Serviços de saúde	
02	02022201	Saúde, higiene e segurança no trabalho	1 960
02	020225	Outros serviços	500
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070107	Equipamento de informática	
02	07010701	Hardware	48 262
02	070110	Equipamento básico	
02	07011002	Outro	55 000

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		
02 070115	Outros investimentos	1 000
	Total das Despesas Correntes Orgânica: 02	297 858
	Total das Despesas de Capital Orgânica: 02	104 262
	Total das Despesas Efetivas Orgânica: 02	402 120
	Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 02	0
	Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 02	402 120
03	Quinta de S. Paulo	
03 01	Despesas com o pessoal	
03 0101	Remunerações certas e permanentes	
03 010104	Pessoal mapas-Regime contrato individ. trabalho	
03 01010401	Pessoal em funções	53 025
03 01010403	Alterações facult. posicionamento remuneratório	2 920
03 01010404	Recrutamento Pessoal novos postos de trabalho	4 883
03 010113	Subsidio de refeição	
03 01011301	Pessoal dos mapas	7 665
03 010114	Subsidio de férias e de Natal	
03 01011401	Pessoal dos mapas	9 558
03 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	350
03 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
03 010202	Horas extraordinárias	10 060
03 010204	Ajudas de custo	50
03 010211	Subsidio de turno	100
03 010213	Outros suplementos e prémios	
03 01021302	Outros	2 416
03 0103	Segurança social	
03 010301	Encargos com a saúde	150
03 010302	Outros encargos com a saúde	1 000
03 010305	Contribuições para a segurança social	
03 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	7
03 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
03 0103050202	Segurança social-TSU	18 971
03 010309	Seguros	
03 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	1 200
03 02	Aquisição de bens e serviços	

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
03	0201	Aquisição de bens	
03	020102	Combustíveis e lubrificantes	
03	02010201	Gasolina	100
03	02010202	Gasóleo	250
03	02010299	Outros	100
03	020104	Limpeza e higiene	200
03	020107	Vestuário e artigos pessoais	250
03	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	400
03	020111	Material de consumo clínico	50
03	020112	Material de transporte-Peças	1 000
03	020117	Ferramentas e utensílios	750
03	020121	Outros bens	7 500
03	0202	Aquisição de serviços	
03	020201	Encargos das instalações	23 100
03	020202	Limpeza e higiene	2 053
03	020203	Conservação de bens	5 000
03	020209	Comunicações	360
03	020212	Seguros	2 050
03	020220	Outros trabalhos especializados	9 090
03	020222	Serviços de saúde	
03	02022201	Saúde, higiene e segurança no trabalho	1 920
03	020225	Outros serviços	1 000
03	07	Aquisição de bens de capital	
03	0701	Investimentos	
03	070104	Construções diversas	
03	07010413	Outros	230 985
03	070107	Equipamento de informática	
03	07010701	Hardware	50
03	070115	Outros investimentos	2 000
Total das Despesas Correntes Orgânica: 03			167 528
Total das Despesas de Capital Orgânica: 03			233 035
Total das Despesas Efetivas Orgânica: 03			400 563
Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 03			0
Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 03			400 563

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		
04	Museu de Arqueologia e Etnografia	
04 01	Despesas com o pessoal	
04 0101	Remunerações certas e permanentes	
04 010104	Pessoal mapas-Regime contrato individ. trabalho	
04 01010401	Pessoal em funções	141 947
04 01010403	Alterações facult. posicionamento remuneratório	730
04 010113	Subsidio de refeição	
04 01011301	Pessoal dos mapas	11 440
04 010114	Subsídio de férias e de Natal	
04 01011401	Pessoal dos mapas	26 173
04 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	500
04 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
04 010202	Horas extraordinárias	600
04 010204	Ajudas de custo	100
04 0103	Segurança social	
04 010301	Encargos com a saúde	100
04 010302	Outros encargos com a saúde	2 000
04 010305	Contribuições para a segurança social	
04 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	17
04 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
04 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	17 900
04 0103050202	Segurança social-TSU	21 782
04 01030503	Segurança social - outras	720
04 010309	Seguros	
04 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	2 700
04 02	Aquisição de bens e serviços	
04 0201	Aquisição de bens	
04 020104	Limpeza e higiene	100
04 020107	Vestuário e artigos pessoais	100
04 020108	Material de escritório	500
04 020111	Material de consumo clínico	50
04 020117	Ferramentas e utensílios	200
04 020118	Livros e documentação técnica	50
04 020121	Outros bens	1 250
04 0202	Aquisição de serviços	

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
04	020201	Encargos das instalações	5 000
04	020202	Limpeza e higiene	10 099
04	020203	Conservação de bens	2 000
04	020204	Locação de edifícios	5 400
04	020209	Comunicações	1 440
04	020210	Transportes	50
04	020212	Seguros	600
04	020213	Deslocações e estadas	200
04	020215	Formação	100
04	020216	Seminários, exposições e similares	4 000
04	020219	Assistência técnica	700
04	020220	Outros trabalhos especializados	51 750
04	020222	Serviços de saúde	
04	02022201	Saúde, higiene e segurança no trabalho	3 272
04	020225	Outros serviços	500
04	07	Aquisição de bens de capital	
04	0701	Investimentos	
04	070103	Edifícios	
04	07010301	Instalações de serviços	25 000
04	070110	Equipamento básico	
04	07011002	Outro	50

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €
04 070115	Outros investimentos	2 000
	Total das Despesas Correntes Orgânica: 04	314 070
	Total das Despesas de Capital Orgânica: 04	27 050
	Total das Despesas Efetivas Orgânica: 04	341 120
	Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 04	0
	Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 04	341 120
	Total das Despesas Correntes:	1 547 045
	Total das Despesas de Capital:	366 847
	Total das Despesas Efetivas:	1 913 892
	Total das Despesas Não Efetivas:	0
	Total do Orçamento da Despesa:	1 913 892

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2023

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Administração Autárquica	641 464,00	128 625,00	770 089,00
01		DESPESAS CORRENTES	641 464,00	126 125,00	767 589,00
01	01	Despesas com o pessoal	433 810,00	0,00	433 810,00
01	0101	Remunerações certas e permanentes	342 294,00	0,00	342 294,00
01	010104	Pessoal mapas-Regime contrato individ. trabalho	212 144,00	0,00	212 144,00
01	01010401	Pessoal em funções	209 224,00	0,00	209 224,00
01	01010403	Alterações facult. posicionamento remuneratório	2 920,00	0,00	2 920,00
01	010109	Pessoal em qualquer outra situação	63 372,00	0,00	63 372,00
01	01010903	Mobilidade geral/Comissão serviço	63 372,00	0,00	63 372,00
01	010113	Subsídio de refeição	21 396,00	0,00	21 396,00
01	01011301	Pessoal dos mapas	18 876,00	0,00	18 876,00
01	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	2 520,00	0,00	2 520,00
01	010114	Subsídio de férias e de Natal	44 882,00	0,00	44 882,00
01	01011401	Pessoal dos mapas	34 636,00	0,00	34 636,00
01	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	10 246,00	0,00	10 246,00
01	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	500,00	0,00	500,00
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	3 685,00	0,00	3 685,00
01	010202	Horas extraordinárias	1 500,00	0,00	1 500,00
01	010204	Ajudas de custo	150,00	0,00	150,00
01	010205	Abono para falhas	1 985,00	0,00	1 985,00
01	010212	Indemnizações por cessação de funções	50,00	0,00	50,00
01	0103	Segurança social	87 831,00	0,00	87 831,00
01	010301	Encargos com a saúde	500,00	0,00	500,00
01	010302	Outros encargos com a saúde	5 000,00	0,00	5 000,00
01	010305	Contribuições para a segurança social	76 331,00	0,00	76 331,00
01	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	32,00	0,00	32,00
01	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	61 675,00	0,00	61 675,00
01	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	18 836,00	0,00	18 836,00
01	0103050202	Segurança social-TSU	42 839,00	0,00	42 839,00
01	01030503	Segurança social - outras	14 624,00	0,00	14 624,00
01	010309	Seguros	6 000,00	0,00	6 000,00
01	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	6 000,00	0,00	6 000,00
01	02	Aquisição de bens e serviços	198 527,00	126 125,00	324 652,00
01	0201	Aquisição de bens	20 200,00	9 000,00	29 200,00
01	020102	Combustíveis e lubrificantes	5 250,00	0,00	5 250,00
01	02010201	Gasolina	250,00	0,00	250,00
01	02010202	Gasóleo	5 000,00	0,00	5 000,00
01	020104	Limpeza e higiene	1 500,00	0,00	1 500,00
01	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	500,00	0,00	500,00
01	020106	Alimentação-Gêneros para confeccionar	250,00	0,00	250,00
01	020108	Material de escritório	1 500,00	500,00	2 000,00
01	020111	Material de consumo clínico	100,00	0,00	100,00
01	020112	Material de transporte-Peças	1 500,00	0,00	1 500,00
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	2 500,00	0,00	2 500,00
01	020118	Livros e documentação técnica	100,00	0,00	100,00
01	020121	Outros bens	7 000,00	8 500,00	15 500,00
01	0202	Aquisição de serviços	178 327,00	117 125,00	295 452,00
01	020201	Encargos das instalações	7 100,00	0,00	7 100,00
01	020202	Limpeza e higiene	11 600,00	0,00	11 600,00
01	020203	Conservação de bens	5 000,00	0,00	5 000,00
01	020204	Locação de edifícios	25 700,00	0,00	25 700,00
01	020208	Locação de outros bens	5 900,00	0,00	5 900,00
01	020209	Comunicações	6 100,00	0,00	6 100,00

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2023

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01	020210	Transportes	1 500,00	0,00	1 500,00
01	020211	Representação dos serviços	100,00	0,00	100,00
01	020212	Seguros	5 200,00	0,00	5 200,00
01	020213	Deslocações e estadas	100,00	0,00	100,00
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	41 550,00	0,00	41 550,00
01	020215	Formação	1 500,00	0,00	1 500,00
01	020217	Publicidade	12 100,00	0,00	12 100,00
01	020219	Assistência técnica	8 130,00	0,00	8 130,00
01	020220	Outros trabalhos especializados	37 730,00	117 125,00	154 855,00
01	020222	Serviços de saúde	5 017,00	0,00	5 017,00
01	02022201	Saúde, higiene e segurança no trabalho	5 017,00	0,00	5 017,00
01	020225	Outros serviços	4 000,00	0,00	4 000,00
01	04	Transferências correntes	200,00	0,00	200,00
01	0407	Instituições sem fins lucrativos	200,00	0,00	200,00
01	040701	Instituições sem fins lucrativos	200,00	0,00	200,00
01	04070101	âmbito cultural	100,00	0,00	100,00
01	04070102	Outras	100,00	0,00	100,00
01	06	Outras despesas correntes	8 927,00	0,00	8 927,00
01	0602	Diversas	8 927,00	0,00	8 927,00
01	060203	Outras	8 927,00	0,00	8 927,00
01	06020301	Outras restituições	100,00	0,00	100,00
01	06020304	Serviços bancários	600,00	0,00	600,00
01	06020305	Outras	8 227,00	0,00	8 227,00
01	0602030501	Quotizações	8 227,00	0,00	8 227,00
01		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2 500,00	2 500,00
01	07	Aquisição de bens de capital	0,00	2 500,00	2 500,00
01	0701	Investimentos	0,00	2 500,00	2 500,00
01	070107	Equipamento de informática	0,00	50,00	50,00
01	07010701	Hardware	0,00	50,00	50,00
01	070108	Software informático	0,00	50,00	50,00
01	07010801	Software informático	0,00	50,00	50,00
01	070115	Outros investimentos	0,00	2 400,00	2 400,00
02		Setúbal-Península Digital	226 848,00	175 272,00	402 120,00
02		DESPESAS CORRENTES	226 848,00	71 010,00	297 858,00
02	01	Despesas com o pessoal	138 065,00	0,00	138 065,00
02	0101	Remunerações certas e permanentes	111 710,00	0,00	111 710,00
02	010104	Pessoal mapas-Regime contrato individ. trabalho	92 360,00	0,00	92 360,00
02	01010401	Pessoal em funções	92 360,00	0,00	92 360,00
02	010113	Subsidio de refeição	5 035,00	0,00	5 035,00
02	01011301	Pessoal dos mapas	5 035,00	0,00	5 035,00
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	14 315,00	0,00	14 315,00
02	01011401	Pessoal dos mapas	14 315,00	0,00	14 315,00
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	300,00	0,00	300,00
02	010202	Horas extraordinárias	150,00	0,00	150,00
02	010204	Ajudas de custo	100,00	0,00	100,00
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	50,00	0,00	50,00
02	0103	Segurança social	26 055,00	0,00	26 055,00
02	010301	Encargos com a saúde	100,00	0,00	100,00
02	010302	Outros encargos com a saúde	1 300,00	0,00	1 300,00
02	010305	Contribuições para a segurança social	23 655,00	0,00	23 655,00
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	5,00	0,00	5,00
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	23 650,00	0,00	23 650,00
02	0103050202	Segurança social-TSU	23 650,00	0,00	23 650,00

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2023

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	010309	Seguros	1 000,00	0,00	1 000,00
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	1 000,00	0,00	1 000,00
02	02	Aquisição de bens e serviços	88 783,00	71 010,00	159 793,00
02	0201	Aquisição de bens	2 850,00	0,00	2 850,00
02	020108	Material de escritório	2 800,00	0,00	2 800,00
02	020111	Material de consumo clínico	50,00	0,00	50,00
02	0202	Aquisição de serviços	85 933,00	71 010,00	156 943,00
02	020201	Encargos das instalações	16 000,00	0,00	16 000,00
02	020202	Limpeza e higiene	3 755,00	0,00	3 755,00
02	020204	Locação de edifícios	28 383,00	0,00	28 383,00
02	020209	Comunicações	34 310,00	0,00	34 310,00
02	020212	Seguros	775,00	0,00	775,00
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100,00	0,00	100,00
02	020215	Formação	150,00	0,00	150,00
02	020219	Assistência técnica	0,00	54 450,00	54 450,00
02	020220	Outros trabalhos especializados	0,00	16 560,00	16 560,00
02	020222	Serviços de saúde	1 960,00	0,00	1 960,00
02	02022201	Saúde, higiene e segurança no trabalho	1 960,00	0,00	1 960,00
02	020225	Outros serviços	500,00	0,00	500,00
02		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	104 262,00	104 262,00
02	07	Aquisição de bens de capital	0,00	104 262,00	104 262,00
02	0701	Investimentos	0,00	104 262,00	104 262,00
02	070107	Equipamento de informática	0,00	48 262,00	48 262,00
02	07010701	Hardware	0,00	48 262,00	48 262,00
02	070110	Equipamento básico	0,00	55 000,00	55 000,00
02	07011002	Outro	0,00	55 000,00	55 000,00
02	070115	Outros investimentos	0,00	1 000,00	1 000,00
03		Quinta de S. Paulo	151 988,00	248 575,00	400 563,00
03		DESPESAS CORRENTES	151 988,00	15 540,00	167 528,00
03	01	Despesas com o pessoal	112 355,00	0,00	112 355,00
03	0101	Remunerações certas e permanentes	78 401,00	0,00	78 401,00
03	010104	Pessoal mapas-Regime contrato individ. trabalho	60 828,00	0,00	60 828,00
03	01010401	Pessoal em funções	53 025,00	0,00	53 025,00
03	01010403	Alterações facult. posicionamento remuneratório	2 920,00	0,00	2 920,00
03	01010404	Recrutamento Pessoal novos postos de trabalho	4 883,00	0,00	4 883,00
03	010113	Subsídio de refeição	7 665,00	0,00	7 665,00
03	01011301	Pessoal dos mapas	7 665,00	0,00	7 665,00
03	010114	Subsídio de férias e de Natal	9 558,00	0,00	9 558,00
03	01011401	Pessoal dos mapas	9 558,00	0,00	9 558,00
03	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	350,00	0,00	350,00
03	0102	Abonos variáveis ou eventuais	12 626,00	0,00	12 626,00
03	010202	Horas extraordinárias	10 060,00	0,00	10 060,00
03	010204	Ajudas de custo	50,00	0,00	50,00
03	010211	Subsídio de turno	100,00	0,00	100,00
03	010213	Outros suplementos e prémios	2 416,00	0,00	2 416,00
03	01021302	Outros	2 416,00	0,00	2 416,00
03	0103	Segurança social	21 328,00	0,00	21 328,00
03	010301	Encargos com a saúde	150,00	0,00	150,00
03	010302	Outros encargos com a saúde	1 000,00	0,00	1 000,00
03	010305	Contribuições para a segurança social	18 978,00	0,00	18 978,00
03	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	7,00	0,00	7,00
03	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	18 971,00	0,00	18 971,00
03	0103050202	Segurança social-TSU	18 971,00	0,00	18 971,00

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2023

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
03	010309	Seguros	1 200,00	0,00	1 200,00
03	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	1 200,00	0,00	1 200,00
03	02	Aquisição de bens e serviços	39 633,00	15 540,00	55 173,00
03	0201	Aquisição de bens	10 200,00	400,00	10 600,00
03	020102	Combustíveis e lubrificantes	450,00	0,00	450,00
03	02010201	Gasolina	100,00	0,00	100,00
03	02010202	Gasóleo	250,00	0,00	250,00
03	02010299	Outros	100,00	0,00	100,00
03	020104	Limpeza e higiene	200,00	0,00	200,00
03	020107	Vestuário e artigos pessoais	250,00	0,00	250,00
03	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	400,00	400,00
03	020111	Material de consumo clínico	50,00	0,00	50,00
03	020112	Material de transporte-Peças	1 000,00	0,00	1 000,00
03	020117	Ferramentas e utensílios	750,00	0,00	750,00
03	020121	Outros bens	7 500,00	0,00	7 500,00
03	0202	Aquisição de serviços	29 433,00	15 140,00	44 573,00
03	020201	Encargos das instalações	23 100,00	0,00	23 100,00
03	020202	Limpeza e higiene	2 053,00	0,00	2 053,00
03	020203	Conservação de bens	0,00	5 000,00	5 000,00
03	020209	Comunicações	360,00	0,00	360,00
03	020212	Seguros	0,00	2 050,00	2 050,00
03	020220	Outros trabalhos especializados	1 000,00	8 090,00	9 090,00
03	020222	Serviços de saúde	1 920,00	0,00	1 920,00
03	02022201	Saúde, higiene e segurança no trabalho	1 920,00	0,00	1 920,00
03	020225	Outros serviços	1 000,00	0,00	1 000,00
03		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	233 035,00	233 035,00
03	07	Aquisição de bens de capital	0,00	233 035,00	233 035,00
03	0701	Investimentos	0,00	233 035,00	233 035,00
03	070104	Construções diversas	0,00	230 985,00	230 985,00
03	07010413	Outros	0,00	230 985,00	230 985,00
03	070107	Equipamento de informática	0,00	50,00	50,00
03	07010701	Hardware	0,00	50,00	50,00
03	070115	Outros investimentos	0,00	2 000,00	2 000,00
04		Museu de Arqueologia e Etnografia	264 270,00	76 850,00	341 120,00
04		DESPESAS CORRENTES	264 270,00	49 800,00	314 070,00
04	01	Despesas com o pessoal	226 709,00	0,00	226 709,00
04	0101	Remunerações certas e permanentes	180 790,00	0,00	180 790,00
04	010104	Pessoal mapas-Regime contrato individ. trabalho	142 677,00	0,00	142 677,00
04	01010401	Pessoal em funções	141 947,00	0,00	141 947,00
04	01010403	Alterações facult. posicionamento remuneratório	730,00	0,00	730,00
04	010113	Subsídio de refeição	11 440,00	0,00	11 440,00
04	01011301	Pessoal dos mapas	11 440,00	0,00	11 440,00
04	010114	Subsídio de férias e de Natal	26 173,00	0,00	26 173,00
04	01011401	Pessoal dos mapas	26 173,00	0,00	26 173,00
04	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	500,00	0,00	500,00
04	0102	Abonos variáveis ou eventuais	700,00	0,00	700,00
04	010202	Horas extraordinárias	600,00	0,00	600,00
04	010204	Ajudas de custo	100,00	0,00	100,00
04	0103	Segurança social	45 219,00	0,00	45 219,00
04	010301	Encargos com a saúde	100,00	0,00	100,00
04	010302	Outros encargos com a saúde	2 000,00	0,00	2 000,00
04	010305	Contribuições para a segurança social	40 419,00	0,00	40 419,00
04	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	17,00	0,00	17,00

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2023

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
04	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	39 682,00	0,00	39 682,00
04	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	17 900,00	0,00	17 900,00
04	0103050202	Segurança social-TSU	21 782,00	0,00	21 782,00
04	01030503	Segurança social - outras	720,00	0,00	720,00
04	010309	Seguros	2 700,00	0,00	2 700,00
04	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	2 700,00	0,00	2 700,00
04	02	Aquisição de bens e serviços	37 561,00	49 800,00	87 361,00
04	0201	Aquisição de bens	1 000,00	1 250,00	2 250,00
04	020104	Limpeza e higiene	100,00	0,00	100,00
04	020107	Vestuário e artigos pessoais	100,00	0,00	100,00
04	020108	Material de escritório	500,00	0,00	500,00
04	020111	Material de consumo clínico	50,00	0,00	50,00
04	020117	Ferramentas e utensílios	200,00	0,00	200,00
04	020118	Livros e documentação técnica	50,00	0,00	50,00
04	020121	Outros bens	0,00	1 250,00	1 250,00
04	0202	Aquisição de serviços	36 561,00	48 550,00	85 111,00
04	020201	Encargos das instalações	5 000,00	0,00	5 000,00
04	020202	Limpeza e higiene	10 099,00	0,00	10 099,00
04	020203	Conservação de bens	2 000,00	0,00	2 000,00
04	020204	Locação de edifícios	5 400,00	0,00	5 400,00
04	020209	Comunicações	1 440,00	0,00	1 440,00
04	020210	Transportes	50,00	0,00	50,00
04	020212	Seguros	600,00	0,00	600,00
04	020213	Deslocações e estadas	200,00	0,00	200,00
04	020215	Formação	100,00	0,00	100,00
04	020216	Seminários, exposições e similares	0,00	4 000,00	4 000,00
04	020219	Assistência técnica	700,00	0,00	700,00
04	020220	Outros trabalhos especializados	7 200,00	44 550,00	51 750,00
04	020222	Serviços de saúde	3 272,00	0,00	3 272,00
04	02022201	Saúde, higiene e segurança no trabalho	3 272,00	0,00	3 272,00
04	020225	Outros serviços	500,00	0,00	500,00
04		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	27 050,00	27 050,00
04	07	Aquisição de bens de capital	0,00	27 050,00	27 050,00
04	0701	Investimentos	0,00	27 050,00	27 050,00
04	070103	Edifícios	0,00	25 000,00	25 000,00
04	07010301	Instalações de serviços	0,00	25 000,00	25 000,00
04	070110	Equipamento básico	0,00	50,00	50,00
04	07011002	Outro	0,00	50,00	50,00
04	070115	Outros investimentos	0,00	2 000,00	2 000,00
Total geral:			1 284 570,00	629 322,00	1 913 892,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL





Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2024	2025	2026	2027	2028	
08019999	Diversas	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	0
	Total do Capítulo Económico 08:	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	0
	Total das Receitas Correntes:	1 913 792	1 912 388	1 912 388	1 912 388	1 912 388	1 912 388	0
15	Reposições não abatidas nos pagamentos							0
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos							0
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	100	100	100	100	100	100	0
	Total do Capítulo Económico 15:	100	100	100	100	100	100	0
	Total das Receitas de Capital:	100	100	100	100	100	100	0
	Total do Orçamento da Receita:	1 913 892	1 912 488	1 912 488	1 912 488	1 912 488	1 912 488	0
	Total das Receitas Correntes:	1 913 792	1 912 388	1 912 388	1 912 388	1 912 388	1 912 388	0
	Total das Receitas de Capital:	100	100	100	100	100	100	0
	Total das Receitas Efetivas:	1 913 892	1 912 488	1 912 488	1 912 488	1 912 488	1 912 488	0
	Total das Receitas Não Efetivas:	0	0	0	0	0	0	0
	Total do Orçamento da Receita:	1 913 892	1 912 488	1 912 488	1 912 488	1 912 488	1 912 488	0

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2024	2025	2026	2027	2028	
01	Administração Autárquica							
01 01	Despesas com o pessoal							
01 0101	Remunerações certas e permanentes							
01 010104	Pessoal mapas-Regime contrato individ. trabalho							
01 01010401	Pessoal em funções	209 224	209 224	209 224	209 224	209 224	209 224	0
01 01010403	Alterações facult. posicionamento remuneratório	2 920	0	0	0	0	0	0
01 010109	Pessoal em qualquer outra situação	63 372	63 372	63 372	63 372	63 372	63 372	0
01 01010903	Mobilidade geral/Comissão serviço							
01 010113	Subsidio de refeição							
01 01011301	Pessoal dos mapas	18 876	18 876	18 876	18 876	18 876	18 876	0
01 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	2 520	2 520	2 520	2 520	2 520	2 520	0
01 010114	Subsidio de férias e de Natal							
01 01011401	Pessoal dos mapas	34 636	34 636	34 636	34 636	34 636	34 636	0
01 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	10 246	10 246	10 246	10 246	10 246	10 246	0
01 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	500	500	500	500	500	500	0
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais							
01 010202	Horas extraordinárias	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	0
01 010204	Ajudas de custo	150	150	150	150	150	150	0
01 010205	Abono para falhas	1 985	1 985	1 985	1 985	1 985	1 985	0
01 010212	Indemnizações por cessação de funções	50	50	50	50	50	50	0
01 0103	Segurança social							
01 010301	Encargos com a saúde	500	500	500	500	500	500	0

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
01 010302	Outros encargos com a saúde	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
01 010305	Contribuições para a segurança social						
01 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	32	32	32	32	32	0
01 01030502	Segurança social dos funcionários públicos						
01 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	18 836	18 836	18 836	18 836	18 836	0
01 0103050202	Segurança social-TSU	42 839	42 839	42 839	42 839	42 839	0
01 01030503	Segurança social - outras	14 624	14 624	14 624	14 624	14 624	0
01 010309	Seguros						
01 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	0
	Total do Capítulo Económico 01:	433 810	430 890	430 890	430 890	430 890	0
01 02	Aquisição de bens e serviços						
01 0201	Aquisição de bens						
01 020102	Combustíveis e lubrificantes						
01 02010201	Gasolina	250	250	250	250	250	0
01 02010202	Gasóleo	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
01 020104	Limpeza e higiene	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	0
01 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	500	500	500	500	500	0
01 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	250	250	250	250	250	0
01 020108	Material de escritório	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	0
01 020111	Material de consumo clínico	100	100	100	100	100	0
01 020112	Material de transporte-Peças	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	0
01 020115	Prémios, condecorações e ofertas	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	0

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
01 020118	Livros e documentação técnica	100	100	100	100	100	0
01 020121	Outros bens	15 500	15 500	15 500	15 500	15 500	0
01 0202	Aquisição de serviços	7 100	7 100	7 100	7 100	7 100	0
01 020201	Encargos das instalações	11 600	11 600	11 600	11 600	11 600	0
01 020202	Limpeza e higiene	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
01 020203	Conservação de bens	25 700	25 700	25 700	25 700	25 700	0
01 020204	Locação de edifícios	5 900	5 900	5 900	5 900	5 900	0
01 020208	Locação de outros bens	6 100	6 100	6 100	6 100	6 100	0
01 020209	Comunicações	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	0
01 020210	Transportes	100	100	100	100	100	0
01 020211	Representação dos serviços	5 200	5 200	5 200	5 200	5 200	0
01 020212	Seguros	100	100	100	100	100	0
01 020213	Deslocações e estadas	41 550	41 550	41 550	41 550	41 550	0
01 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	0
01 020215	Formação	12 100	12 100	12 100	12 100	12 100	0
01 020217	Publicidade	8 130	8 130	8 130	8 130	8 130	0
01 020219	Assistência técnica	154 855	150 805	117 355	122 855	107 455	0
01 020220	Outros trabalhos especializados	5 017	5 017	5 017	5 017	5 017	0
01 020222	Serviços de saúde	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	0
01 02022201	Saúde, higiene e segurança no trabalho	324 652	320 602	287 152	292 652	277 252	0
01 020225	Outros serviços						
	Total do Capítulo Económico 02:		320 602	287 152	292 652	277 252	0

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2024	2025	2026	2027	2028	
01 04	Transferências correntes							
01 0407	Instituições sem fins lucrativos							
01 040701	Instituições sem fins lucrativos							
01 04070101	âmbito cultural	100	100	100	100	100	100	0
01 04070102	Outras	100	100	100	100	100	100	0
	Total do Capítulo Económico 04:	200	200	200	200	200	200	0
01 06	Outras despesas correntes							
01 0602	Diversas							
01 060203	Outras							
01 06020301	Outras restituições	100	100	100	100	100	100	0
01 06020304	Serviços bancários	600	600	600	600	600	600	0
01 06020305	Outras							
01 0602030501	Quotizações	8 227	8 227	8 227	8 227	8 227	8 227	0
	Total do Capítulo Económico 06:	8 927	8 927	8 927	8 927	8 927	8 927	0
	Total das Despesas Correntes:	767 589	760 619	727 169	732 669	717 269	0	0
01 07	Aquisição de bens de capital							
01 0701	Investimentos							
01 070107	Equipamento de informática							
01 07010701	Hardware	50	50	50	50	50	50	0
01 070108	Software informático							
01 07010801	Software informático	50	50	50	50	50	50	0

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
01	070115	2 400	2 400	2 400	2 400	2 400	0
	Outros investimentos						
	Total do Capítulo Económico 07:	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	0
	Total das Despesas de Capital:	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	0
	Total do Capítulo Orgânico 01:	770 089	763 119	729 669	735 169	719 769	0
02	Setúbal-Península Digital						
02	01						
	Despesas com o pessoal						
02	0101						
	Remunerações certas e permanentes						
02	010104						
	Pessoal mapas-Regime contrato individ. trabalho						
02	01010401	92 360	92 360	92 360	92 360	92 360	0
	Pessoal em funções						
02	010113						
	Subsidio de refeição						
02	01011301	5 035	5 035	5 035	5 035	5 035	0
	Pessoal dos mapas						
02	010114						
	Subsidio de férias e de Natal						
02	01011401	14 315	14 315	14 315	14 315	14 315	0
	Pessoal dos mapas						
02	0102						
	Abonos variáveis ou eventuais						
02	010202	150	150	150	150	150	0
	Horas extraordinárias						
02	010204	100	100	100	100	100	0
	Ajudas de custo						
02	010212	50	50	50	50	50	0
	Indemnizações por cessação de funções						
02	0103						
	Segurança social						
02	010301	100	100	100	100	100	0
	Encargos com a saúde						
02	010302	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	0
	Outros encargos com a saúde						

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
02	010305		5	5	5	5	0
	Contribuições para a segurança social						
02	01030501						
	Assistência na doença dos funcionários públicos						
02	01030502						
	Segurança social dos funcionários públicos						
02	0103050202	23 650	23 650	23 650	23 650	23 650	0
	Segurança social-TSU						
02	010309						
	Seguros						
02	01030901	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
	Seguros acidentes trabalho doerças profissionais						
	Total do Capitulo Económico 01:	138 065	138 065	138 065	138 065	138 065	0
02	02						
	Aquisição de bens e serviços						
02	0201						
	Aquisição de bens						
02	020108	2 800	2 800	2 800	2 800	2 800	0
	Material de escritório						
02	020111	50	50	50	50	50	0
	Material de consumo clínico						
02	0202						
	Aquisição de serviços						
02	020201	16 000	16 000	16 000	16 000	16 000	0
	Encargos das instalações						
02	020202	3 755	3 755	3 755	3 755	3 755	0
	Limpeza e higiene						
02	020204	28 383	28 383	28 383	28 383	28 383	0
	Locação de edifícios						
02	020209	34 310	34 310	34 310	34 310	34 310	0
	Comunicações						
02	020212	775	775	775	775	775	0
	Seguros						
02	020214	100	100	100	100	100	0
	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria						
02	020215	150	150	150	150	150	0
	Formação						
02	020219	54 450	54 450	54 450	54 450	54 450	0
	Assistência técnica						
02	020220	16 560	16 560	16 560	16 560	16 560	0
	Outros trabalhos especializados						
02	020222						
	Serviços de saúde						

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
02	02022201	1 960	1 960	1 960	1 960	1 960	0
	Saúde, higiene e segurança no trabalho						
02	020225	500	500	500	500	500	0
	Outros serviços						
	Total do Capítulo Económico 02:	159 793	159 793	159 793	159 793	159 793	0
	Total das Despesas Correntes:	297 858	297 858	297 858	297 858	297 858	0
02	07						
	Aquisição de bens de capital						
02	0701						
	Investimentos						
02	070107						
	Equipamento de informática						
02	07010701	48 262	99 909	95 482	90 980	86 402	0
	Hardware						
02	070110						
	Equipamento básico						
02	07011002	55 000	0	0	0	0	0
	Outro						
02	070115	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
	Outros investimentos						
	Total do Capítulo Económico 07:	104 262	100 909	96 482	91 980	87 402	0
	Total das Despesas de Capital:	104 262	100 909	96 482	91 980	87 402	0
	Total do Capítulo Orgânico 02:	402 120	398 767	394 340	389 838	385 260	0
03	Quinta de S. Paulo						
03	01						
	Despesas com o pessoal						
03	0101						
	Remunerações certas e permanentes						
03	010104						
	Pessoal mapas-Regime contrato individ. trabalho						
03	01010401	53 025	53 025	53 025	53 025	53 025	0
	Pessoal em funções						
03	01010403	2 920	0	0	0	0	0
	Alterações facult. posicionamento remuneratório						

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2024	2025	2026	2027	2028	
03 01010404	Recrutamento Pessoal novos postos de trabalho	4 883	9 765	9 765	9 765	9 765	9 765	0
03 010113	Subsidio de refeição							
03 01011301	Pessoal dos mapas	7 665	7 665	7 665	7 665	7 665	7 665	0
03 010114	Subsidio de férias e de Natal							
03 01011401	Pessoal dos mapas	9 558	10 372	10 372	10 372	10 372	10 372	0
03 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	350	350	350	350	350	350	0
03 0102	Abonos variáveis ou eventuais							
03 010202	Horas extraordinárias	10 060	10 060	10 060	10 060	10 060	10 060	0
03 010204	Ajudas de custo	50	50	50	50	50	50	0
03 010211	Subsidio de turno	100	100	100	100	100	100	0
03 010213	Outros suplementos e prémios							
03 01021302	Outros	2 416	2 416	2 416	2 416	2 416	2 416	0
03 0103	Segurança social							
03 010301	Encargos com a saúde	150	150	150	150	150	150	0
03 010302	Outros encargos com a saúde	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
03 010305	Contribuições para a segurança social							
03 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	7	7	7	7	7	7	0
03 01030502	Segurança social dos funcionários públicos							
03 0103050202	Segurança social-TSU	18 971	18 971	18 971	18 971	18 971	18 971	0
03 010309	Seguros							
03 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	0
Total do Capítulo Económico 01:		112 355	115 131	115 131	115 131	115 131	113 931	0

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2024	2025	2026	2027	2028	
03 02	Aquisição de bens e serviços							
03 0201	Aquisição de bens							
03 020102	Combustíveis e lubrificantes							
03 02010201	Gasolina	100	100	100	100	100	100	0
03 02010202	Gasóleo	250	250	250	250	250	250	0
03 02010299	Outros	100	100	100	100	100	100	0
03 020104	Limpeza e higiene	200	200	200	200	200	200	0
03 020107	Vestuário e artigos pessoais	250	250	250	250	250	250	0
03 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	400	400	400	400	400	400	0
03 020111	Material de consumo clínico	50	50	50	50	50	50	0
03 020112	Material de transporte-Peças	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
03 020117	Ferramentas e utensílios	750	750	750	750	750	750	0
03 020121	Outros bens	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	0
03 0202	Aquisição de serviços							
03 020201	Encargos das instalações	23 100	23 100	23 100	23 100	23 100	23 100	0
03 020202	Limpeza e higiene	2 053	2 053	2 053	2 053	2 053	2 053	0
03 020203	Conservação de bens	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
03 020209	Comunicações	360	360	360	360	360	360	0
03 020212	Seguros	2 050	2 050	2 050	2 050	2 050	2 050	0
03 020220	Outros trabalhos especializados	9 090	7 340	8 090	7 340	8 090	8 090	0
03 020222	Serviços de saúde							
03 02022201	Saúde, higiene e segurança no trabalho	1 920	1 920	1 920	1 920	1 920	1 920	0

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
03	Outros serviços	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
Total do Capítulo Económico 02:		55 173	53 423	54 173	53 423	54 173	0
Total das Despesas Correntes:		167 528	168 554	169 304	168 554	168 104	0
03	Aquisição de bens de capital						
03	Investimentos						
03	070104 Construções diversas						
03	07010413 Outros	230 985	264 608	301 735	301 487	321 915	0
03	070107 Equipamento de informática						
03	07010701 Hardware	50	50	50	50	50	0
03	070115 Outros investimentos	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	0
Total do Capítulo Económico 07:		233 035	266 658	303 785	303 537	323 965	0
Total das Despesas de Capital:		233 035	266 658	303 785	303 537	323 965	0
Total do Capítulo Orgânico 03:		400 563	435 212	473 089	472 091	492 069	0
04	Museu de Arqueologia e Etnografia						
04	01 Despesas com o pessoal						
04	0101 Remunerações certas e permanentes						
04	010104 Pessoal mapas-Regime contrato individ. trabalho						
04	01010401 Pessoal em funções	141 947	141 947	141 947	141 947	141 947	0
04	01010403 Alterações facult. posicionamento remuneratório	730	0	0	0	0	0
04	010113 Subsídio de refeição						

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
04 01011301	Pessoal dos mapas	11 440	11 440	11 440	11 440	11 440	0
04 010114	Subsidio de férias e de Natal						
04 01011401	Pessoal dos mapas	26 173	26 173	26 173	26 173	26 173	0
04 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	500	500	500	500	500	0
04 0102	Abonos variáveis ou eventuais						
04 010202	Horas extraordinárias	600	600	600	600	600	0
04 010204	Ajudas de custo	100	100	100	100	100	0
04 0103	Segurança social						
04 010301	Encargos com a saúde	100	100	100	100	100	0
04 010302	Outros encargos com a saúde	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	0
04 010305	Contribuições para a segurança social						
04 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	17	17	17	17	17	0
04 01030502	Segurança social dos funcionários públicos						
04 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	17 900	17 900	17 900	17 900	17 900	0
04 0103050202	Segurança social-TSU	21 782	21 782	21 782	21 782	21 782	0
04 01030503	Segurança social - outras	720	720	720	720	720	0
04 010309	Seguros						
04 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	2 700	2 700	2 700	2 700	2 700	0
	Total do Capítulo Económico 01:	226 709	225 979	225 979	225 979	225 979	0
04 02	Aquisição de bens e serviços						
04 0201	Aquisição de bens						
04 020104	Limpeza e higiene	100	100	100	100	100	0

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
04 020107	Vestuário e artigos pessoais	100	100	100	100	100	0
04 020108	Material de escritório	500	500	500	500	500	0
04 020111	Material de consumo clínico	50	50	50	50	50	0
04 020117	Ferramentas e utensílios	200	200	200	200	200	0
04 020118	Livros e documentação técnica	50	50	50	50	50	0
04 020121	Outros bens	1 250	1 250	1 250	1 250	1 250	0
04 0202	Aquisição de serviços						
04 020201	Encargos das instalações	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
04 020202	Limpeza e higiene	10 099	10 099	10 099	10 099	10 099	0
04 020203	Conservação de bens	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	0
04 020204	Locação de edifícios	5 400	5 400	5 400	5 400	5 400	0
04 020209	Comunicações	1 440	1 440	1 440	1 440	1 440	0
04 020210	Transportes	50	50	50	50	50	0
04 020212	Seguros	600	600	600	600	600	0
04 020213	Deslocações e estadas	200	200	200	200	200	0
04 020215	Formação	100	100	100	100	100	0
04 020216	Seminários, exposições e similares	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	0
04 020219	Assistência técnica	700	700	700	700	700	0
04 020220	Outros trabalhos especializados	51 750	51 750	51 750	51 750	51 750	0
04 020222	Serviços de saúde						
04 0202201	Saúde, higiene e segurança no trabalho	3 272	3 272	3 272	3 272	3 272	0

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
04 020225	Outros serviços	500	500	500	500	500	0
	Total do Capítulo Económico 02:	87 361	87 361	87 361	87 361	87 361	0
	Total das Despesas Correntes:	314 070	313 340	313 340	313 340	313 340	0
04 07	Aquisição de bens de capital						
04 0701	Investimentos						
04 070103	Edifícios						
04 07010301	Instalações de serviços	25 000	0	0	0	0	0
04 070110	Equipamento básico						
04 07011002	Outro	50	50	50	50	50	0

Associação de Municípios da Região de Setúbal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
04	Outros investimentos	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	0
	Total do Capítulo Económico 07:	27 050	2 050	2 050	2 050	2 050	0
	Total das Despesas de Capital:	27 050	2 050	2 050	2 050	2 050	0
	Total do Capítulo Orgânico 04:	341 120	315 390	315 390	315 390	315 390	0
	Total do Orçamento da Despesa:	1 913 892	1 912 488	1 912 488	1 912 488	1 912 488	0
	Total das Despesas Correntes:	1 547 045	1 540 371	1 507 671	1 512 421	1 496 571	0
	Total das Despesas de Capital:	366 847	372 117	404 817	400 067	415 917	0
	Total das Despesas Efetivas:	1 913 892	1 912 488	1 912 488	1 912 488	1 912 488	0
	Total das Despesas Não Efetivas:	0	0	0	0	0	0
	Total do Orçamento da Despesa:	1 913 892	1 912 488	1 912 488	1 912 488	1 912 488	0

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Associação de Municípios da Região de Setúbal
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos							
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades							
R04	Rendimentos de propriedade							
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		100	100	100	100	100	100
R05112	Administração Central - Outras entidades							
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		1 865 684	1 865 684	1 865 684	1 865 684	1 865 684	1 865 684
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras							
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		45 008	45 008	43 604	43 604	43 604	43 604
R07	Outras receitas correntes		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento							
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português							
R09112	Administração Central - Outras entidades							
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		100	100	100	100	100	100
Receita efetiva [1]			1 913 892	1 913 892	1 912 488	1 912 488	1 912 488	1 912 488
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da gestão anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]			1 913 892	1 913 892	1 912 488	1 912 488	1 912 488	1 912 488

Associação de Municípios da Região de Setúbal

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		713 195	713 195	712 321	712 321	712 321	712 321
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		17 311	17 311	17 311	17 311	17 311	17 311
D013	Segurança Social		180 433	180 433	180 433	180 433	180 433	179 233
D02	Aquisição de bens e serviços		626 979	626 979	621 179	588 479	593 229	578 579
D03	Juros e outros encargos							
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local							
D0412	Entidades do setor não lucrativo		200	200	200	200	200	200
D0413	Famílias							
D0414	Outras							
D042	Subsídios correntes							
D05	Outras despesas correntes		8 927	8 927	8 927	8 927	8 927	8 927
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		366 847	366 847	372 117	404 817	400 067	415 917
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local							
D0712	Entidades do setor não lucrativo							
D0713	Famílias							
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital							
Despesa efetiva [4]			1 913 892	1 913 892	1 912 488	1 912 488	1 912 488	1 912 488
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros							
Despesa total [6] = [4]+[5]			1 913 892	1 913 892	1 912 488	1 912 488	1 912 488	1 912 488
Saldo Total [3]-[6]			0					
Saldo Global [1]-[4]								
	Despesa primária		1 913 892	1 913 892	1 912 488	1 912 488	1 912 488	1 912 488
	Saldo corrente		366 747	366 747	372 017	404 717	399 967	415 817
	Saldo de capital		-366 847	-366 847	-372 117	-404 817	-400 067	-415 917
	Saldo primário							

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

GRANDES OPÇÕES DO PLANO





Associação de Municípios da Região de Setúbal

Orçamento - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.				Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
					RP		RG		UE		EM			Início	Fim			2023	2024	2025	2026		2027	2028 e seq.
					RP	RG	UE	EM	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)												
01	Administração Geral																							
01 001	Organização e Funcionamento dos Serviços																							
01 001 2023/1	Equipamento e produtos informáticos																							
01 001 2023/1 1/23	Hardware																							
01 001 2023/1 2/23	Software																							
01 001 2023/1 3/23	Licenças do software																							
01 001 2023/2	Outros investimentos																							
				01 07010701	0	100				01	01/2023-12/2023	0	50	50	50	50	50	50	50	250				
				01 07010901	0	100				01	01/2023-12/2023	0	50	50	50	50	50	50	50	250				
				01 020220	0	100				01	01/2023-12/2023	0	6.575	6.575	6.575	6.575	6.575	6.575	6.575	32.875				
				01 070115	0	100				01	01/2023-12/2023	0	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	12.000				
				Totais de Programa 001:																				
													9.075	9.075	9.075	9.075	9.075	9.075	9.075	45.375				
01 002	Apoio à Gestão Autárquica																							
01 002 2021/6	Serviços de apoio à gestão																							
				01 020220	0	100				01	01/2023-12/2023	0	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	72.000				
				Totais de Programa 002:																				
													15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	72.000				
01 003	Educação																							
01 003 2023/3	Agência do Professor																							
01 003 2023/4	Encontro Regional de Educação																							
01 003 2023/5	Kid's Guernica																							
01 003 2023/5 1/23	Aquisição de Bens																							
01 003 2023/5 2/23	Aquisição de serviços																							
01 003 2023/6	Outros projetos																							
				01 020220	0	100				01	01/2023-12/2023	0	42.000	42.000	42.000	42.000	42.000	42.000	42.000	210.000				
				01 020121	0	100				01	01/2023-12/2024	0	8.500	8.500	8.500	8.500	8.500	8.500	8.500	42.500				
				01 020220	0	100				01	01/2023-12/2024	0	500	500	500	500	500	500	500	16.500				
				01 020220	0	100				01	01/2023-12/2023	0	50	50	50	50	50	50	50	1.150				
				Totais de Programa 003:																				
													51.550	51.550	51.550	51.550	51.550	51.550	51.550	271.650				
01 004	Rede Intermunicipal Bibliotecas Região Setúbal																							
01 004 2021/13	Estudo caracterizador do perfil do utilizador																							
01 004 2022/2	Encontro Leitura Pública																							
01 004 2023/7	Comunicação de Proximidade																							
				01 020220	0	100				01	01/2023-12/2023	0	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	18.000				
				01 020220	0	100				01	01/2023-12/2023	0	50	50	50	50	50	50	50	2.150				
				01 020220	0	100				01	01/2023-12/2023	0	500	500	500	500	500	500	500	2.500				
				Totais de Programa 004:																				
													10.550	10.550	10.550	10.550	10.550	10.550	10.550	22.650				
01 005	Cultura																							
01 005 2023/8	Agência Cultural Regional																							
01 005 2023/9	Comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril																							
01 005 2023/10	Observatórios das Atividades Culturais																							
				01 020220	0	100				01	01/2023-12/2023	0	500	500	500	500	500	500	500	2.500				
				01 020220	0	100				01	01/2023-12/2023	0	100	100	100	100	100	100	100	10.100				
				01 020220	0	100				01	01/2023-12/2023	0	100	100	100	100	100	100	100	500				

Associação de Municípios da Região de Setúbal

Orçamento - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
						RP	RG	UE		EIM	Início			Fim	Anos seguintes								
															2023		2024	2025		2026	2027	2028 e seg.	
Setúbal-Península Digital																							
02 002 Desenvolvimento																							
02 002	2020/28		Disaster Recovery	02 07010701	O	100		01	01/2023	12/2023	0		100	100	100	100	100	500					
02 002	2020/28	1/23	Hardware	02 07010701	O	100		01	01/2023	12/2023	0		100	100	100	100	100	500					
02 002	2021/26		Reforço Segurança Data Center	02 07010701	O	100		01	01/2023	12/2023	0		47 962	47 962	95 182	90 680	86 102	419 535					
02 002	2023/40		Renovação do Cluster de Servidores	02 07011002	O	100		01	01/2023	12/2023	0		55 000	55 000				55 000					
Totais do Programa 002:														103 162	103 162	95 382	90 680	86 302	475 535				
Totais do Objetivo 02:														0	175 022	175 022	0	171 669	167 242	162 740	158 162	0	834 835
03 Quinta de S. Paulo																							
03 001 Organização e Funcionamento dos Serviços																							
Equipamentos e produtos informáticos																							
03 001	2023/22	1/23	Hardware	03 07010701	O	100		01	01/2023	12/2023	0		50	50	50	50	50	250					
03 001	2023/22	2/23	Licenças de Software	03 020220	O	100		01	01/2023	12/2023	0		840	840	840	840	840	4 200					
03 001	2023/23		Outros investimentos	03 070115	O	100		01	01/2023	12/2023	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000					
03 001	2023/24		Manutenção e conservação de bens	03 020203	O	100		01	01/2023	12/2023	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000					
Totais do Programa 001:														6 890	6 890	6 890	6 890	6 890	34 450				
03 002 Quinta Pedagógica																							
Funcionamento																							
03 002	2023/25	1/23	Serviços Veterinários	03 020220	O	100		01	01/2023	12/2023	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000					
03 002	2023/25	2/23	Seguros	03 020212	O	100		01	01/2023	12/2023	0		2 050	2 050	2 050	2 050	2 050	10 250					
03 002	2023/25	3/23	Produtos químicos e farmacêuticos	03 020109	O	100		01	01/2023	12/2023	0		400	400	400	400	400	2 000					
03 002	2023/26		Outros investimentos	03 070115	O	100		01	01/2023	12/2023	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000					
03 002	2023/27		Cadernos da Quinta	03 020220	O	100		01	01/2023	12/2023	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000					
Totais do Programa 002:														9 450	9 450	9 450	9 450	9 450	47 250				
03 003 Convento de S. Paulo																							
Constituições Diversas																							
03 003	2023/28			03 07010413	E	100		01	01/2023	12/2023	0		230 985	230 985	301 735	301 487	321 915	1 420 730					
Atividades Culturais																							
03 003	2023/29	1/23	Cadernos de Alferrara	03 020220	O	100		01	01/2023	12/2023	0		750	750	750	750	750	2 250					

Associação de Municípios da Região de Setúbal

Orçamento - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classif. Orçamental	Forma Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mes/Ano)		Fases Use. Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
						RP	TG	UE	EM		Início	Fim			2023		Anos seguintes							
															Total	Financiam. definido	2024	2025	2026		2027	2028 e seg.		
03 003 Quinta de S. Paulo																								
03 003 2023/29 2/23 Outras atividades																								
03	003	2023/29	2/23	01	01	01/2023	12/2023	0	0	0	01/2023	12/2023	0	500	500	500	500	500	500	2 500				
															Totais do Programa 003:				232 235	232 235	302 985	301 987	323 165	1 425 480
04 004 Museu de Arqueologia e Etnografia																								
04 004 001 Organização e Funcionamento dos Serviços																								
04	001	2023/20		01	01	01/2023	12/2023	0	0	0	01/2023	12/2023	0	2 050	2 050	2 050	2 050	2 050	2 050	10 250				
04	001	2023/31		01	01	01/2023	12/2023	0	0	0	01/2023	12/2023	0	50	50	50	50	50	50	250				
04	001	2023/32		01	01	01/2023	12/2023	0	0	0	01/2023	12/2023	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000				
															Totais do Programa 001:				4 100	4 100	4 100	4 100	4 100	20 500
04 002 Instalações de Serviços																								
04	002	2023/33		01	01	01/2023	12/2023	1	1	1	01/2023	12/2023	1	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000				
															Totais do Programa 002:				25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
04 003 Trabalhos Museológicos																								
04	003	2023/34		01	01	01/2023	12/2023	0	0	0	01/2023	12/2023	0	36 000	36 000	36 000	36 000	36 000	36 000	180 000				
04	003	2023/35		01	01	01/2023	12/2023	0	0	0	01/2023	12/2023	0	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	30 000				
															Totais do Programa 003:				42 000	42 000	42 000	42 000	42 000	210 000
04 004 Atividades																								
04	004	2023/36		01	01	01/2023	12/2023	0	0	0	01/2023	12/2023	0	250	250	250	250	250	250	1 250				
04	004	2023/36	1/23	01	01	01/2023	12/2023	0	0	0	01/2023	12/2023	0	250	250	250	250	250	250	1 250				
04	004	2023/36	2/23	01	01	01/2023	12/2023	0	0	0	01/2023	12/2023	0	250	250	250	250	250	250	1 250				
04	004	2023/37		01	01	01/2023	12/2023	0	0	0	01/2023	12/2023	0	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	20 000				
04	004	2023/37	1/23	01	01	01/2023	12/2023	0	0	0	01/2023	12/2023	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000				
04	004	2023/37	2/23	01	01	01/2023	12/2023	0	0	0	01/2023	12/2023	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000				



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS





Associação de Municípios da Região de Setúbal

Orçamento - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (b)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
						RP	RG	UE	EIM		Início	Fim			2023									
															2024	2025	2026	2027	2028 e seq.					
01 Administração Geral																								
01 001 Organização e Funcionamento dos Serviços																								
01 001	2023/1		Equipamento e produtos informáticos	01 07010701	0	100			01	01/2023	12/2023	0	50	50	50	50	50	250						
01 001	2023/1	1/23	Hardware	01 07010801	0	100		01	01/2023	12/2023	0	50	50	50	50	50	50	250						
01 001	2023/1	2/23	Software	01 07011115	0	100		01	01/2023	12/2023	0	2 400	2 400	2 400	2 400	2 400	2 400	12 000						
01 001	2023/2		Outros investimentos		0	100		01	01/2023	12/2023	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500						
Totais do Programa 001:															0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	0	12 500	
02 Setúbal-Península Digital																								
02 001 Organização e Funcionamento dos Serviços																								
02 001	2023/20		Equipamentos e produtos informáticos	02 07010701	0	100		01	01/2023	12/2023	0	100	100	100	100	100	100	500						
02 001	2023/20	1/23	Hardware	02 07011115	0	100		01	01/2023	12/2023	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000						
02 001	2023/39		Outros investimentos		0	100		01	01/2023	12/2023	0	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	5 500						
Totais do Programa 001:															0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	0	12 500	
02 Desenvolvimento																								
02 002	2020/28		Disaster Recovery	02 07010701	0	100		01	01/2023	12/2023	0	100	100	100	100	100	100	500						
02 002	2020/28	1/23	Hardware	02 07010701	0	100		01	01/2023	12/2023	0	100	100	100	100	100	100	500						
02 002	2021/26		Reforço Segurança Data Center	02 07010701	0	100		01	01/2023	12/2023	0	47 962	47 962	99 609	95 182	90 680	86 102	419 535						
02 002	2021/27		Reforço Capacidade Data Center	02 07011002	0	100		01	01/2023	12/2023	0	55 000	55 000	99 609	95 182	90 680	86 102	55 000						
02 002	2023/40		Renovação do Cluster de Servidores		0	100		01	01/2023	12/2023	0	103 162	103 162	99 809	95 382	90 860	86 302	475 535						
Totais do Programa 002:															0	104 262	104 262	0	100 909	96 482	91 960	87 402	0	481 035
03 Quinta de S. Paulo																								
03 001 Organização e Funcionamento dos Serviços																								
03 001	2023/22		Equipamentos e produtos informáticos	03 07010701	0	100		01	01/2023	12/2023	0	50	50	50	50	50	50	250						
03 001	2023/22	1/23	Hardware	03 07011115	0	100		01	01/2023	12/2023	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000						
03 001	2023/23		Outros investimentos		0	100		01	01/2023	12/2023	0	1 050	1 050	1 050	1 050	1 050	1 050	5 250						
Totais do Programa 001:															0	1 050	1 050	1 050	1 050	1 050	1 050	1 050	5 250	

Associação de Municípios da Região de Setúbal

Orçamento - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj. Prog	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (j) = (b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
					RP	RG	UE	EM	RP	RG		UE	EM			Início	Fim	2023			Anos seguintes	
																		Total	Financiam. definido		2024	2025
03	002	2023/26	Quinta Pedagógica	03 070115	0	100			01	01/2023	12/2023	0	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000		
			Outros Investimentos											1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000		
			Totais do Programa 002:																			
03	003	2023/28	Convento de S. Paulo	03 07010413	E	100			01	01/2023	12/2023	0	0	230 985	230 985	230 985	230 985	230 985	230 985	1 420 730		
			Constituições Diversas											230 985	230 985	230 985	230 985	230 985	230 985	1 420 730		
			Totais do Programa 003:																			
04			Museu de Arqueologia e Etnografia										0	233 035	233 035	0	266 686	303 785	303 537	323 965	0	1 430 960
04	001	2023/31	Organização e Funcionamento dos Serviços	04 07011002	O	100			01	01/2023	12/2023	0	0	50	50	50	50	50	50	50	250	
			Equipamento básico											50	50	50	50	50	50	50	250	
			Outros Investimentos											2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000		
			Totais do Programa 001:																			
04	002	2023/33	Instalações de Serviços	04 07010301	E	100			01	01/2023	12/2023	1	0	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	10 250		
			Beneficiária do MAEDS											25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	10 250		
			Totais do Programa 002:																			
													0	27 050	27 050	0	2 050	2 050	2 050	2 050	35 250	
			Totais do Objetivo 04:																			
													0	366 847	366 847	0	372 117	404 817	400 067	415 917	0	1 959 765
			Total Geral:																			

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

ATIVIDADES

MAIS RELEVANTES





Associação de Municípios da Região de Setúbal

Orçamento - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023									
														Financiam. definido (c)						Financiam. não definido (d)		Anos seguintes	
2023	2024	2025	2026	2027	2028 e sep.	(b)=(c)+(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)												
01	Administração Geral																						
01 007	Desenvolvimento Regional																						
01 007 2023/13		PEDEPES	01 020220	O	100			01	01/2023	12/2023	0		20 000	10 000	10 000	100	100	40 200					
01 007 2023/14	1/23	Comemorações dos 40 Anos da AMRS	01 020220	O	100			01	01/2023	12/2023	0			10 000	10 000			10 000					
01 007 2023/14	2/23	Exposição Regional	01 020220	O	100			01	01/2023	12/2023	0			2 500	2 500			2 500					
01 007 2023/15		Iniciativas	01 020220	O	100			01	01/2023	12/2023	0			1 000	1 000			1 000					
01 007 2023/16		Seminário da Habitação	01 020220	O	100			01	01/2023	12/2023	0		50	50	50	10 000	2 500	15 100					
01 007 2023/17		Estudos Diversos	01 020220	O	100			01	01/2023	12/2023	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	4 100					
		Cesta Azul	01 020220	O	100			01	01/2023	12/2023	0		21 150	33 650	11 200	3 700		83 300					
			Totais do Programa 007:												33 650	11 200	3 700						
01 008	Formação e Modernização Administrativa																						
01 008 2023/18		Plano Estratégico Formação Qualificação - Funcionários Municípios Associados	01 020108	O	100			01	01/2023	12/2023	0			500	500	500	500	2 500					
01 008 2023/18	1/23	Aquisição de bens	01 020220	O	100			01	01/2023	12/2023	0			7 500	7 500	7 500	7 500	37 500					
01 008 2023/18	2/23	Aquisição de serviços	01 020220	O	100			01	01/2023	12/2023	0			50	50	500	500	2 050					
01 008 2023/19		CIQI - Prémio da Qualidade	01 020220	O	100			01	01/2023	12/2023	0			8 050	8 050	8 500	8 500	42 050					
			Totais do Programa 008:												8 050	8 050	8 500	8 500					
			Totais do Objetivo 01:												126 125	126 125	0	122 075	88 625	94 125	78 725	0	509 675
02	Setúbal-Península Digital																						
02 001	Organização e Funcionamento dos Serviços																						
02 001 2023/20		Equipamentos e produtos informáticos	02 020220	O	100			01	01/2023	12/2023	0			16 310	16 310	16 310	16 310	81 550					
02 001 2023/20	2/23	Licenças de software	02 020219	O	100			01	01/2023	12/2023	0			54 450	54 450	54 450	54 450	272 250					
02 001 2023/21		Assistência Técnica	02 020220	O	100			01	01/2023	12/2023	0			70 760	70 760	70 760	70 760	353 800					
			Totais do Programa 001:												70 760	70 760	70 760	70 760	70 760	70 760	0	353 800	
			Totais do Objetivo 02:												0	70 760	70 760	0	70 760	70 760	70 760	0	353 800
03	Quinta de S. Paulo																						
03 001	Organização e Funcionamento dos Serviços																						
03 001 2023/22		Equipamentos e produtos informáticos	03 020220	O	100			01	01/2023	12/2023	0			840	840	840	840	4 200					
03 001 2023/22	2/23	Licenças de Software	03 020220	O	100			01	01/2023	12/2023	0			840	840	840	840	4 200					

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO





NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2023

Capítulo I

Conceitos Gerais

Artigo 1.º

(Objeto)

1. As presentes Normas contêm as regras e procedimentos complementares necessárias ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), alterada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 99/2015, de 2 de junho, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento da Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS) no ano de 2023.

2. Sem prejuízo do disposto nas presentes Normas, foi aprovado pela AMRS, em 19 de abril de 2022, por deliberação do Conselho de Diretivo, a Norma de Controlo Interno, de aplicação obrigatória por todos os serviços, por força do ponto 2.9, não revogado, do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação).

Artigo 2.º

(Princípios de Execução Orçamental)

1. Na execução orçamental serão respeitados os princípios e regras constantes do SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (DL n.º 192/2015, de 11 de setembro), que revogou o POCAL (com exceção dos Pontos 2.9 – Controlo Interno, 3.3 – Regras Previsionais e 8.3.1 – Modificações ao Orçamento), da Lei dos Compromisso e Pagamentos em Atraso (LCPA - DL n.º

8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação) e demais regras da contratação pública (CCP – DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual), entre outros normativos específicos.

2. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação, devendo as cabimentações e assunção de compromissos serem subordinadas à execução da receita.

3. Os serviços da área de Administração Geral e Finanças (AGF) são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e gestão orçamental definidas pelo executivo, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir, nos termos da LCPA.

4. A adequação dos fluxos de caixa das receitas e despesas realizadas, de modo a ser preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a. Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores, que tenham fatura ou documento equivalente associado e não pago (dívida transitada);

b. Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores, sem fatura associada;

c. Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

d. Registo dos compromissos assumidos no ano económico, em cumprimento das normas previstas do LCPA.

5. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.

6. As dotações orçamentais, por relação do número anterior, são alocadas, na 1.ª modificação orçamental, com os ajustamentos em termos de classificações económicas e de classificações orgânicas que se mostrem necessários, de acordo com os compromissos e a dívida transitada, após o fecho da execução orçamental de 2022.

Artigo 3.º

(Registo contabilístico)

1. O serviço contabilístico é responsável pela correta arrecadação da receita e pela realização da despesa.
2. O registo da receita, despesa e dos respetivos movimentos contabilísticos é efetuado em documento gerado pelas aplicações informáticas instaladas para o efeito.
3. Os documentos, registos, circuitos e ações constam do da Norma de Controlo Interno da AMRS.

Artigo 4.º

(Reconciliação bancária)

1. A reconciliação bancária, realizada mensalmente pelo setor da contabilidade ou outro trabalhador alheio à Tesouraria, designado para o efeito, constitui um processo de verificação de diferenças entre os valores inscritos no Resumo Diário da Tesouraria e o saldo do extrato bancário para o mesmo período, confrontando-os com os movimentos bancários registados na contabilidade.
2. As eventuais diferenças detetadas na reconciliação bancária deverão ser, nas situações em que se justifique, regularizadas de imediato ou objeto de informação fundamentada a submeter a despacho da Secretária-geral.

Artigo 5.º

(Gestão Patrimonial)

A gestão patrimonial é executada nos termos do regulamento de inventário e cadastro do património da AMRS.

Capítulo II

Artigo 6.º

(Recursos Humanos)

1. A política de recursos humanos para o exercício, incluindo o mapa de pessoal e as previsões relativas a encargos, integra a proposta de orçamento.
2. A execução da política de recursos humanos deve constituir um exercício dinâmico, obedecendo, designadamente aos princípios:
 - a) Da valorização e aproveitamento integral dos recursos humanos disponíveis;
 - b) Da prossecução do serviço público;
 - c) Da vinculação efetiva e do combate à precariedade;
 - d) Da responsabilização e autonomia no exercício das funções.

Artigo 7.º

(Contrato de Trabalho em Funções Públicas)

A ocupação dos postos de trabalho em falta faz-se, preferencialmente, por recurso à constituição de relações de emprego público por tempo indeterminado.

Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º da LGTFP – Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações da lei n.º 2/2020, de 31 de março, o mapa de pessoal acompanha a proposta de orçamento e constitui anexo às presentes normas.

Artigo 8.º

(Remunerações)

1. Os trabalhadores têm direito a uma remuneração mensal a ser paga até ao dia 23 de cada mês, ou no dia útil imediatamente anterior ou posterior, quando essa data coincidir com um dia de não trabalho ou uma segunda-feira.

2. Os trabalhadores têm direito a subsídio de férias, a ser pago nos termos definidos da Lei.
3. O subsídio de férias é pago no mês anterior ao do gozo de 10 dias de férias consecutivos, quando este se verifique antes do mês de junho.
4. Os trabalhadores têm direito ao subsídio de Natal, pago nos termos definidos na Lei.

Capítulo III

Artigo 9.º

(Candidaturas)

1. Cada unidade orgânica é responsável pela apresentação, no âmbito das suas atribuições, de candidaturas.
2. A subscrição de candidaturas a fundos nacionais e/ou comunitários cuja execução física fique a cargo de terceiras entidades deve ser precedida da elaboração de contrato-programa.
3. A transferência de verba para terceiros, correspondentes à contrapartida nacional a cargo da AMRS, é disponibilizada após homologação das participações internas e/ou externas.

Capítulo IV

Artigo 10.º

(Modificações Orçamentais)

1. As modificações orçamentais são instrumentos de correção e reafecção de verbas alocadas às diferentes Unidades Orgânicas, subordinadas aos seguintes princípios:
 - a. As modificações orçamentais que impliquem aumento ou redução de rubricas respeitantes a despesas certas e permanentes devem ser devidamente justificadas;

b. Não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando a mesma sujeita a prévia avaliação do equilíbrio orçamental corrente;

c. A anulação ou reforço da despesa afeta ao plano AMR – Atividades Mais Relevantes ou ao PPI – Plano Plurianual de Investimento, deve ter como contrapartida, preferencialmente, despesa afeta ao respetivo plano;

2. As modificações ao PPI visam conformar este instrumento ao perfil temporal e de valor dos investimentos, não substituindo os requisitos legais de repartição de encargos e de autorização de compromissos plurianuais, sendo da responsabilidade de cada serviço ou unidade orgânica assegurar estes procedimentos, preferencialmente, antes de solicitar a alteração orçamental que os deve retratar.

3. Os pedidos de modificações orçamentais serão enviados à Secretária-Geral, para efeitos de agendamento e proposta de modificação orçamental a preparar pelo responsável da área de Administração Geral e Finanças (AGF).

4. As modificações aos documentos e planos orçamentais, quando decorrentes da aplicação de receitas legalmente consignadas, são consideradas após a efetiva atribuição (homologação) pela entidade competente.

5. A demonstração do equilíbrio orçamental com as modificações orçamentais deve ser claramente evidenciada em quadro próprio e ser submetida com a respetiva proposta ao Conselho Diretivo para aprovação.

6. Após aprovação das modificações orçamentais pelos órgãos competentes e lançamento no sistema informático, a área de administração Geral e Finanças dá conhecimento desse facto às diferentes Unidades Orgânicas, para desenvolvimento dos procedimentos que motivaram as modificações.

Artigo 11.º

(Acordos e Protocolos)

Os Acordos ou Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a AMRS devem ser levados ao conhecimento do responsável da AGF, para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita e realização dos registos contabilísticos adequados à execução dos referidos Acordos ou Protocolos.

Capítulo V

Receita

Artigo 12.º

(Princípios Gerais de Arrecadação de Receita)

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

Artigo 13.º

(Cobranças)

1. As receitas cobradas e previamente faturadas são arrecadadas informaticamente na aplicação da Tesouraria (SNT), através da emissão de Guia de Recebimento (TAX) e depósito na conta bancária, no dia do seu recebimento ou no dia do conhecimento da transferência bancária, no extrato.
2. No caso dos recebimentos por transferência em que a receita não tenha sido ainda liquidada a tesouraria deve proceder à emissão da respetiva guia de recebimento e/ou fatura.
3. O serviço que rececione um valor pelo correio, em cheque ou vale postal, deve entregá-lo no próprio dia na Tesouraria.
4. Cabe aos serviços de contabilidade conferir no dia útil seguinte os documentos de receita: Folha de Caixa, acompanhada das guias de recebimento e ordens de pagamento paga no dia anterior, Diário de Tesouraria e Resumo Diário de Tesouraria, confrontando-os com os registos contabilísticos no SNC-AP, automáticos ou manuais.

Artigo 14.º

(Anulação de Receita)

A anulação de qualquer ato de liquidação deve ser fundamentada e exarada mediante despacho da Secretária-Geral.

Artigo 15.º

(Reformulação da Dívida)

1. A reformulação da dívida em prestações deve ser solicitada através de informação devidamente fundamentada, mencionando o número de prestações, valor, vencimento de cada prestação e sujeição ou não de juros, e previamente autorizada pelo Presidente do Conselho Diretivo, ou pela Secretária – Geral, no âmbito da delegação de competências nesta matéria.

2. As dívidas reformuladas por decisão judicial devem ser acompanhadas da decisão transitada em julgado, com conhecimento do Executivo.

Artigo 16.º

(Cauções)

1. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente, em processos de empreitadas de obras públicas e processos de aquisição de bens e serviços deverão entregar o original do documento, de imediato, para que o setor da contabilidade proceda ao seu registo e tratamento contabilístico.

2. As cauções referidas no número anterior ficarão à guarda da tesouraria.

3. Cabe à contabilidade registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a libertação/devolução das cauções.

4. Para efeitos de libertação de quantias retidas no âmbito de cauções, os serviços responsáveis, ou os gestores do contrato, no caso da contratação pública, devem enviar aos serviços da contabilidade, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do fim do prazo decorrente da lei, uma informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições que determinam a libertação da caução, com a identificação da referência de cada uma e dos processos que lhe

deram origem a qual deverá conter o despacho do Presidente do Conselho Diretivo.

A comunicação às instituições financeiras da libertação das garantias deverá ser efetuada pelo responsável da AGF, com conhecimento ao adjudicatário.

Sempre que a devolução de caução (garantia bancária) à entidade bancária implique a devolução do original da garantia bancária, terá de ser assegurada cópia para constar no processo administrativo.

Capítulo VI

Despesa

Artigo 17.º

(Processos de despesa)

1. Os processos de despesa, devidamente conferidos pelas unidades orgânicas responsáveis e pelos serviços da contabilidade, não pagos até final do ano transato serão imediatamente cabimentados e comprometidos em 2023, até à concorrência da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do responsável ou de quem tem a delegação de competência, para o efeito.
2. Os processos de despesa terão de respeitar as regras inscritas na LCPA.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas, cumulativamente, as seguintes condições:
 - a. Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b. Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c. Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, requisição externa ou documento equivalente.
4. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure previamente e existência de Fundo Disponíveis.

5. O registo do compromisso deve ocorrer com a maior antecedência possível, antes da data prevista para o pagamento.

6. Em casos excecionais e devidamente justificáveis, compete aos serviços da AGF efetuar regularizações até ao limite máximo de 5€ (cinco euros) relativamente a diferenças entre os valores comprometidos, faturados/processados e os valores apurados para pagamento, bem como as que resultam de alterações legais.

Artigo 18.º

(Apoios e Subsídios concedidos)

1. A atribuição de subsídios públicos para outras entidades, carece sempre de autorização do Conselho Diretivo, no âmbito da delegação de competências.

2. A concessão de benefícios e subsídios públicos obedece ao disposto nos termos legais e nos estatutos da AMRS.

Artigo 19.º

(Autorizações assumidas)

Consideram automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA, quando aplicáveis e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a. Vencimentos e salários;
- b. Segurança Social;
- c. Rendas;
- d. Contribuições e impostos e retenções;
- e. Avenças;
- f. Prémios de seguro;
- g. Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

Artigo 20.º

(Processamento da despesa)

1. As faturas ou documentos equivalentes justificativos da despesa realizada deverão ser emitidos em nome da Associação de Municípios da Região de Setúbal, Avenida Doutor Manuel de Arriaga, n.º 6, 2.º Esq., 2900-473 Setúbal, NIPC 501 380 574.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a morada indicada no número anterior ou através do nosso parceiro tecnológico para a faturação eletrónica, Saphety Level Trusted Services, SA.
3. As faturas ou documentos equivalentes são rececionadas pelo serviço de expediente (em papel) ou pela contabilidade, no conector de faturação eletrónica e registadas na aplicação de Gestão Documental (SGD), no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis., apondo-se, no caso de suporte papel, um carimbo, do qual constará o número de registo e a data de entrada, e de imediato, remetidos para os serviços da contabilidade.
4. As faturas ou documentos equivalentes rececionadas indevidamente noutros serviços da AMRS terão de ser reencaminhadas no prazo de 24 horas, ao serviço de Expediente, para o respetivo registo.

Artigo 21.º

(Despesas urgentes e inadiáveis)

1. Nas despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor isoladamente ou conjuntamente não exceda o montante de € 5.000 (cinco mil euros) por mês, devem os respetivos documentos ser enviados à contabilidade no prazo de 24 horas, de modo a permitir efetuar o respetivo compromisso até 48 horas posteriores à realização da despesa.
2. Os documentos em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à contabilidade, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, de modo a permitir efetuar o respetivo compromisso no prazo de 10 (dez) dias úteis após a realização da despesa.

Artigo 22.º

(Autorização Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais no Quadro das Grandes Opções do Plano e Orçamento)

1. A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, estabelece, entre outras, as regras aplicáveis à assunção de compromissos plurianuais, designadamente no artigo 6.º, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira.
2. O artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ainda vigente, determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem a prévia autorização;
3. O Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, veio regulamentar a matéria supra, através do seu artigo 12.º, tal como vem expressa na citada Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.
4. A Assembleia Intermunicipal, por conseguinte, nos termos supra, autoriza o Conselho Diretivo, que delegará a sua competência no seu Presidente, na assunção de compromissos plurianuais, em execução das Grandes Opções do Plano e Proposta de Orçamento, e respetivas alterações em todas as áreas de execução, designadamente, da contratação pública com efeitos económicos plurianuais, em que os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
5. O Conselho Diretivo, através do seu Presidente, em cada sessão ordinária da Assembleia Intermunicipal, apresentará informação escrita da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica concedida.

Capítulo VII

Disposições Finais

Artigo 23.º

(Reporte de informação financeira)

A Área de Administração Geral e Finanças (AGF) remete à Secretária-geral, mensalmente e até ao dia 10, informação sobre a situação económica e financeira da AMRS, nomeadamente, mapas:

- a. Compromissos assumidos;
- b. Demonstração do Desempenho orçamental;
- c. Demonstração da Execução Orçamental da Receita;
- d. Demonstração da Execução Orçamental da Despesa;
- e. Posição do Orçamento da Despesa;
- f. Balancete da execução das GOP (PPI/AMR);
- g. Controlo das Comparticipações Financeiras dos Municípios Associados;
- h. Resumo Diário de Tesouraria.

Artigo 24.º

(Dúvidas sobre a execução do orçamento)

As dúvidas suscitadas na execução do orçamento e na aplicação destas normas são esclarecidas por despacho do Presidente do Conselho Diretivo.

Artigo 25.º

(Vigência)

O Orçamento, as GOP, bem como as normas reguladoras da execução orçamental vigorarão, após aprovação pela Assembleia Intermunicipal, à data de 1 de janeiro de 2022.



CONTRIBUIÇÕES E PARTICIPAÇÕES DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS





ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SETÚBAL
Contribuições dos Municípios Associados – 2023

ANEXO I

Municípios Associados	Comparticipação Anual Apurada (*)	Duodécimos	Taxa participação (a)
ALCÁCER DO SAL	32 581	2 715,08	2,23
ALCOCHETE	46 804	3 900,33	3,20
ALMADA	274 996	22 916,33	18,79
BARREIRO	159 835	13 319,58	10,92
MOITA	173 748	14 479,00	11,87
MONTIJO	90 888	7 574,00	6,20
PALMELA	129 276	10 773,00	8,83
SANTIAGO DO CACÉM	39 928	3 327,33	2,73
SEIXAL	235 561	19 630,08	16,10
SESIMBRA	82 529	6 877,42	5,64
SETÚBAL	197 538	16 461,50	13,50
TOTAL	1 463 684	121 973,67	100

(*)Critério para cálculo das contribuições dos associados - [al. a) do n.º 1 do art. 21.º dos Estatutos]

Municípios da Península - 1,57% do total das transferências (FEF+FSM+IRS) do OE/2018 (Fonte: Lei n.º 114/2017, de 29/12, Mapa XIX)

Municípios do Litoral Alentejano - 0,33% do total das transferências (FEF+FSM+IRS) do OE/2018 (Fonte: Lei n.º 114/2017, de 29/12, Mapa XIX)

Os duodécimos deverão ser enviados para a AMRS, até ao dia 15 de cada mês - n.º 5 do art. 21.º dos Estatutos

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SETÚBAL
Comparticipação dos Municípios Aderentes ao
Setúbal Península Digital (SPD) - 2023
ANEXO II

Municípios Associados	Comparticipação Anual Apurada (*)	Duodécimos	Taxa participação (a)
ALCOCHETE	12 600,00	1 050,00	4%
BARREIRO	56 700,00	4 725,00	18%
MOITA	47 250,00	3 937,50	15%
MONTIJO	34 650,00	2 887,50	11%
PALMELA	44 100,00	3 675,00	14%
SESIMBRA	34 650,00	2 887,50	11%
SETÚBAL	85 050,00	7 087,50	27%
TOTAL	315 000,00	26 250,00	100%

(*) Critério para cálculo da participação dos municípios aderentes -[al. e) do n.º 1 do art. 21.º dos Estatutos]
 Repartição do orçamento da actividade em função do n.º de habitantes de cada município, apurado nos censos de 2011
 Os duodécimos deverão ser enviados para a AMRS, até ao dia 15 de cada mês - n.º 5 do art. 21.º dos Estatutos

MAPA DE PESSOAL





FUNDAMENTAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2023

Os mapas de pessoal constituem um instrumento de planeamento e gestão dos recursos humanos das entidades públicas, em função dos postos de trabalho neles constantes que são aprovados, mantidos ou alterados pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento (cfr. arts 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), no caso, pela Assembleia Intermunicipal sob proposta do Conselho Diretivo da Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS).

O mapa de pessoal da AMRS, sendo um instrumento dinâmico de gestão, contém os postos de trabalho necessários e fundamentais ao cumprimento dos seus objetivos anuais, que estão caracterizados em função das atividades e competências que o seu titular se destina a cumprir ou executar, ou do cargo, carreira e/ou categoria que lhe corresponda e, dentro de cada carreira ou categoria, a área de formação académica ou profissional correspondente.

A proposta apresentada para o ano de 2023, representa de forma adequada a gestão dos recursos humanos necessários para assegurar o desenvolvimento das atividades da Associação.

**MAPA DE PESSOAL AO SERVIÇO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DE SETÚBAL - ANO 2023**
Nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

ATRIBUIÇÕES COMPETÊNCIAS ATIVIDADES	CARGO CARREIRA CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	Postos de Trabalho						Total 2023	Obs.
			Ocupados 2023		Cativos 2023	Vagos	A Criar	A Extinguir		
			CTI	CTC	CTI	CTI	CTI	CTI		
Administração Geral										
<p>As previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços da Associação de Municípios da Região de Setúbal e no anexo I ao Regulamento Interno do pessoal da AMRS, de descrição de funções e tarefas.</p> <p>Na área de intervenção da Quinta de S. Paulo, estão caracterizados postos de trabalho na carreira geral de assistente operacional, afetos às áreas funcionais de limpeza de canis, recolha de cadáveres de animais e recolha de resíduo do parque de merendas, cujo exercício de funções e tarefas específicas envolve maior exposição a riscos profissionais (físicos, químicos, biológicos e ergonómicos), funções enquadráveis com nível de insalubridade e penosidade (nos termos do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9/11)</p>	Técnico Superior	Economia	2						2	
		Direito	1						1	
		Comunicação Social	2						2	
		Design	0		1				1	a)
		Engenharia de Design	1						1	
		Ciências Sociais e Políticas	0		1				1	c)
	Assistente Técnico	12.º Ano		5		1			6	d)
				1					1	b)
	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2						2	
	SPD - Setúbal Península Digital									
Técnico Superior	Relações Internacionais	1						1		
Informática	Especialista de Informática	2						2		
	Técnico de Informática	1						1		
QSP - Quinta de São Paulo										
Técnico Superior	Design	1						1		
	Motricidade Humana	1						1		
Assistente Técnico	12.º Ano	0			1			1		
Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2			1			3		
MAEDS - Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal										
Técnico Superior	Museologia	2						2		
	Arqueologia	2						2		
	Artes Plásticas	1						1		
	Design	1						1		
Assistente Técnico	Técnico-Profissional (museografia)	1						1		
	12.º Ano	1						1		
Assistente Operacional	Auxiliar Técnico (museografia e arqueologia)	1			2			3		
Total			31		3	4	0	0	38	

a) Trabalhadora em regime de comissão de serviço no Município do Seixal

b) Trabalhadora do Município do Seixal, em regime de mobilidade

c) Lugar ocupado a extinguir quando vagar aquando da consolidação em mobilidade interna no Município do Seixal

d) Lugar ocupado a extinguir quando vagar aquando da consolidação em mobilidade interna no Município de Sesimbra

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria 2023

CARGO CARREIRA CATEGORIA	N.º postos de trabalho				
	Ocupados	Vagos		A criar	A extinguir
		Não Cativo	Cativo		
Técnico Superior	15		2		
Especialista de Informática	2				
Técnico de Informática	1				
Assistente Técnico	8		1		
Assistente Operacional	5	4			
Total	31	4	3	0	0







Avenida Dr. Manuel de Arriaga, nº6 - 2º Esq., 2900-473 Setúbal
T: 265 539 090 - E-mail: amrs@amrs.pt

www.amrs.pt